



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000139.2022-30

Torna-se público que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB**, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, Brasília-DF, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/08/2022

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor Preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de equipamentos, materiais de consumo e jogos para atender as demandas dos cursos Técnicos, Tecnólogos e Superiores das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores** ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. **Será adotado** para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 9.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.6.1. As empresas estrangeiras que funcionem no país, autorizadas por Decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem ser cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no país poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na IN nº 10, de 10 de fevereiro de 2020.

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. Supressão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.13. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. **Comprovação de fornecimento de, pelo menos, 1 (um) bem pertinente ou com características compatíveis com o objeto desta licitação.**

9.14.1.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica pode(m) ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

cujos prazos de validade encontram-se nela fixados, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. **Multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. **Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cdac.csam@ifb.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia-DF, CEP: 72.340-300, seção Coordenação de Aquisições e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.ifb.edu.br/licitacoes-e-contratos
- 25.1.1. Devido à situação da pandemia da COVID-19, o Edital será disponibilizado somente por via eletrônica, por meio do e-mail: cdac.csam@ifb.edu.br e poderá ser franqueado aos interessados acesso aos autos do processo administrativo desta licitação.
- 25.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.2.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.2.2. ANEXO II – Termo de Referência
- 25.2.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 25.2.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta Comercial

Brasília-DF, 28 de julho de 2022.

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Ordenador de Despesas

Estudo Técnico Preliminar - 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23160.000139.2022-30

2. Objeto

Licitação sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de equipamentos, materiais de consumo e jogos para atender as demandas dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia.

3. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - LABORATÓRIOS DE MÓVEIS

A aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos é necessária para garantir adequadamente os laboratórios da área de Móveis do Campus Samambaia. Os itens e as quantidades solicitadas foram baseadas pelo histórico de consumo dos semestres anteriores, levando-se também em consideração as necessidades observadas durante a realização das atividades práticas nos laboratórios.

O tipo mais comum de projeto desenvolvido nos laboratórios são geralmente em madeira. Por ser a madeira o principal insumo das aulas práticas, os processos de corte e acabamento dos materiais são variados e precisam de diferentes tipos de equipamentos. Na área de montagem são requeridas ainda diversas ferramentas distintas necessárias para a realização das aulas práticas e dos projetos desenvolvidos pelos alunos e professores da área de Móveis.

Destaca-se, que a carga de uso das ferramentas e equipamentos dos laboratórios é alta. Portanto, isso gera bastante desgaste natural dos equipamentos e ferramentas, bastante descarte de materiais, seja por quebra, seja por não ter mais conserto ou pelo fim da sua vida útil. Desse modo, demanda que a quantidade de alguns materiais seja elevada para suprir adequadamente as necessidades dos alunos e dos projetos de pesquisa e extensão da área de Móveis. Cabe ressaltar ainda, que além das necessidades em torno das aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão, também foram levadas em consideração a própria organização e limpeza dos laboratórios, manutenção das máquinas e equipamentos e, principalmente, a segurança dos ambientes e dos usuários.

Os laboratórios e aulas práticas existem com a finalidade de cumprir a missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, a saber:

"de oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social".

Para atender à esta missão de formação profissional do Instituto Federal, o Campus Samambaia dentre outras áreas, contribui atuando no seguimento da Construção Civil com o curso de Técnico em Edificações nas modalidades PROEJA, Ensino Médio Integrado (EMI) e Subsequente; os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e, também o curso de bacharelado em Engenharia Civil.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos se destina à contemplar as disciplinas práticas e suprir seus respectivos laboratórios, e também ao cumprimento da missão institucional do IFB de promover uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade.

Diante do exposto acima, divididos nas categorias de segurança, manutenção, ferramentas, materiais de consumo e máquinas seguem as justificativas para a aquisição dos bens solicitados para a área de móveis:

Segurança: atualmente os laboratórios estão em falta de filtros de máscaras e com poucos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) em estoque para outras atividades além daquelas que envolvem gases e fumos. Atualmente a maioria dos alunos não usa máscara de gás em aulas de pintura, pois os estudantes não têm condições para comprar e o almoxarifado não possui unidades para requisição, assim ficam expostos a todos os fumos provenientes das tintas, o que configura um perigo para a saúde. No laboratório de móveis existem muitas máscaras de modelos diferentes, compradas anteriormente, mas não existem mais filtros para elas pois foram todos usados. Os filtros são de uso pessoal e tem data de validade. Para resguardar os alunos, é preciso adquirir uma quantidade elevada de filtros, pois cada aluno precisa de no mínimo, um par, que pode durar um semestre ou mais, dependendo de quantas vezes ele participa de atividades de pintura. Também foram solicitados óculos de proteção visto que o estoque está com poucas unidades. Não há estoque de óculos de proteção para os usuários de óculos de correção, então eles usam o modelo de óculos de proteção errado, já que é o único que a escola pode oferecer. Outros EPIs foram solicitados pois o laboratório possui máquinas para usinar metal, mas não tem os EPIs respectivos para as atividades, como por exemplo a soldagem.

Outro problema relacionado a segurança é o armazenamento dos materiais que ficam espalhados em todos os laboratórios, principalmente as chapas de madeira guardadas de modo paliativo. Isso oferece risco aos usuários, pois materiais guardados de modo inadequado podem se tornar fonte de acidente. Por exemplo, caindo de uma pilha ou se tornando impedimento para movimentação dentro dos laboratórios. Nesse sentido foram solicitados dois contêineres para tirar todos os materiais atualmente inadequadamente guardados dentro dos laboratórios e armazená-los corretamente fora dos espaços onde são praticadas as atividades de usinagem, diminuindo as chances de riscos de acidentes.

Manutenção: muitos itens de manutenção não são comprados há muito tempo ou nunca foram comprados até o momento por falta de necessidade, então não existe em estoque. Algumas máquinas pneumáticas já estão com mangueiras gastas, em ponto de troca, mas não há material para executar a troca. Outras máquinas vieram sem peças de reposição, então foi usado ao limite da máquina, que agora estão paradas por falta de peças novas, como por exemplo a fita de teflon, sem ela não é possível usar a máquina dobradora de acrílico. Os materiais de manutenção são urgentes para evitar que máquinas fiquem ociosas, representando mau gasto do erário público, ou que sejam usadas em condições indevidas, com peças velhas, sem lubrificação, e acarretar na eventual quebra do maquinário, o que seria um prejuízo maior.

Ferramentas: no laboratório são executadas diversas formas de usinagem da madeira, necessitando de um leque grande de ferramentas. As ferramentas possuem vida útil, seja pela qualidade do aço oferecido nas ferramentas de corte ou pela própria validade imposta pelo fornecedor. A vida útil das ferramentas é diretamente ligada ao uso. Todas as ferramentas aqui são usadas diariamente por alunos de dois ou três cursos. Cada projeto demanda uso específico dos materiais e isso gera desgastes. Leva-se em consideração o fato que nem todos os alunos possuem domínio completo das ferramentas e por isso às vezes o mau uso leva a quebra ou inutilização das ferramentas. Todas as ferramentas solicitadas na listagem são altamente necessárias para o prosseguimento das atividades do laboratório.

Materiais de consumo: alguns materiais do laboratório estão em escassez devido ao alto uso e outros estão em falta pois há tempos não são comprados. Vários tem um prazo muito curto de validade, por exemplo as tintas, que vencem em dois a quatro anos após a fabricação, o que acarreta em compras mais frequentes para ter o material disponível em boa qualidade para as aulas práticas. Materiais de usinagem, brocas e fresas por exemplo, tem vida útil muito curta e às vezes a imperícia comum aos alunos que estão aprendendo a usar, reduz ainda mais a vida útil desses itens. Lixas são usadas diariamente em grandes quantidades e tem vida útil de poucos minutos no processo de lixamento. A falta de materiais limita as atividades desenvolvidas no laboratório. Portanto, os materiais solicitados são para abastecer o estoque e permitir que as atividades desenvolvidas alcancem ótimo nível de execução.

Máquinas: as máquinas são usadas diariamente e algumas máquinas adquiridas anteriormente são de marcas de pouca qualidade e não possuem assistência técnica no Distrito Federal, o que inviabiliza o seu conserto. Muitas máquinas estão nos laboratórios estragadas pois, devido a marca, não puderam ser consertadas e mesmo com pouco tempo de uso, estão destinadas ao descarte precoce. Assim muitas máquinas são perdidas e o laboratório sofre com o rodízio incessante de um pequeno número de máquinas de boa qualidade que são usadas ao limite e assim encurtando a sua vida útil. A quantidade e variedade de máquinas listadas é para sanar o problema de poucas máquinas, o que consome muito tempo das aulas obrigando os alunos a fazerem rodízio. Outras máquinas solicitadas são para atender a necessidade de atualizar o laboratório conforme as tendências do mercado moveleiro pois como o laboratório foi fundado há mais de 10 anos e as máquinas permanecem as mesmas, muitos processos executados aqui estão obsoletos em relação ao mercado moveleiro e o maquinário utilizado.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

Um dos princípios da Educação Pública Federal, notadamente, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) como um todo e do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília (IFB), em particular, é a oferta de cursos de excelência à comunidade que atende. Para atender às demandas e desafios impostos por tal princípio é imperativo que a educação ofertada, em todas as suas dimensões, seja inclusiva em sentido amplo e acessível a todo corpo discente. Tais demandas constituem, naturalmente, um desafio ao colegiado docente e, em especial, àqueles ligados à disciplinas abstratas, como a matemática.

Diversos experimentos - mentais e concretos - apontam que o ensino da matemática é influenciado positivamente quando é dada materialidade aos elementos abstratos passíveis de modelagem concreta. Um modo frutífero de fazê-lo é através do

desenvolvimento de atividades em Laboratórios de Ensino de Matemática (LEMs). O apelo à materialidade do conceitual se

justifica pela aproximação que promove da intuição mediada pelas teorias apresentadas em sala de aula com a sensibilidade tátil, visual e sonora - o que permite abordagens alternativas aos conceitos apresentados em quadro e enriquece consideravelmente o aprendizado. No âmbito educacional, quanto mais integrada a teoria à prática, o abstrato ao concreto, mais significativo se torna o processo de aprendizagem.

Os cursos Técnicos Integrados em Controle Ambiental e em Design de Móveis, Subsequente em (i) Edificações, (ii) Controle Ambiental e (iii) Produção Moveleira e o curso PROEJA em Edificações apresentam em sua estrutura curricular a disciplina de Matemática, cuja qualidade está condicionada, dentre outros elementos, à infraestrutura proporcionada aos corpos discente e docente. Para oferecer um ensino de qualidade nesses cursos é desejável, portanto, que se tenha laboratórios abastecidos com insumos para realização de aulas práticas. Neste sentido, a aquisição desses materiais auxiliará no desenvolvimento integrado e de qualidade das atividades acadêmicas oferecidas em apoio ao ensino de matemática.

Os itens listados farão parte do material didático e de consumo para o ensino da matemática não só das aulas dos diversos cursos do Campus Samambaia como mencionado anteriormente, mas também serão empregados de modo direto na execução dos projetos sediados no LEM, como cursos FICs. Idealmente, os objetos produzidos em laboratório auxiliarão os discentes na aquisição de vivência prática da teoria abordada em sala de aula que se desenvolverá coerentemente com a natureza intrínseca do saber matemático.

O atendimento ao pleito certamente ampliará o escopo das aulas e vivências dos alunos, o que impactará positivamente no

processo de ensino-aprendizagem das disciplinas matemáticas e, conseqüentemente, na qualidade dos cursos ofertados pelo do IFB Campus Samambaia.

Cabe ressaltar, que a aquisição pretendida visa apenas licitar os itens que foram cancelados na licitação anterior da área de Matemática.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - BIBLIOTECA

A aquisição é necessária em razão do desenvolvimento do projeto denominado "Sala de Jogos", que pretende oferecer aos alunos jogos e similares como um complemento ao processo de socialização e aprendizagem. Ao contrário do estabelecido pelo senso comum, a aprendizagem não se constrói apenas com a utilização de instrumentos clássicos como livros, quadro-negro e tarefas, já que os desafios presentes nos jogos são benéficos para diversas habilidades da mente humana, como os seus reflexos, atenção e a concentração. Além disso, os professores também poderão utilizar os jogos para trabalharem de forma prática os conceitos teóricos desenvolvidos em sala de aula.

Os jogos que necessitam da formação de equipes são uma ferramenta capaz de auxiliar os alunos a aumentarem suas experiências de socialização além de propiciar a aprendizagem por meio da simulação de ações do cotidiano.

Foram solicitadas 2 (duas) unidades de cada jogo, de modo que caso alguma peça/carta seja extraviada ou danificada, ela possa ser facilmente substituída, sem inviabilizar a utilização completa do jogo.

Como benefício e resultados, busca-se ampliar as ferramentas de aprendizagem aos alunos, principalmente aquelas que contribuam para o desenvolvimento social e cultural, reforçando a formação dos alunos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - CONSTRUÇÃO CIVIL

Na presente licitação a área de Construção Civil do IFB Campus Samambaia está participando apenas do item 128, referente a aquisição do Container de 20 pés e, portanto, a aquisição pretendida justifica-se tendo em vista a necessidade de guardar equipamentos, materiais e experimentos ligados aos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela área.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - MEIO AMBIENTE

Materiais a serem utilizados na formação prática da qualificação profissional dos técnicos em formação envolvendo plantio de mudas nativas para recomposição, desenvolvimento de produção orgânica de hortaliças, processos de compostagem, preparação de resíduos orgânicos para destinação para biodigestor, entre outras práticas em campo que também culminarão em benefícios diretos para a melhoria e estrutura do Campus Samambaia.

Os demais itens solicitados tratam-se de materiais de consumo e manutenção e serão destinados ao Laboratório de Química e de Análises de Águas de Abastecimento e Residuárias, necessários para a condução das atividades práticas para a capacitação técnica dos técnicos em formação. Os equipamentos solicitados justificam-se para a implementação de novas metodologias de análises de águas de abastecimento e residuárias necessárias ao completo cumprimento da instrumentação analítica para treinamento e formação profissional na nossa área de saneamento ambiental.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Ensino Médio Integrado (EMI)	Bruno Marino Xavier
Coordenação da Biblioteca	Camila de Oliveira Cândido
Coordenação de Meio Ambiente	Genilda Maria de Oliveira
Coordenação de Construção Civil	João Carlos Barleta Uchoa

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	CatMat	Qt.	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário Máximo Admissível R\$	Valor Total Máximo Admissível R\$
1	427419	5	Unidade	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 1000ml, forma baixa, com orla e bico.	31,41	157,07
2	427418	6	Unidade	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 500ml, forma baixa, com orla e bico.	23,46	140,76
3	437228	50	Unidade	Tesoura de aço para costura. Características: fabricada em aço inoxidável, com cabo inteiriço, forjado junto da lâmina, própria para costura. Tesoura específica para costura. Comprimento aproximado de 22,5 cm.	80,00	4.000,00

4	473317	3	Unidade	Carregador de pilhas e bateria. Características: para utilização em bateria de 9V e pilhas do tipo AA e AAA, tensão de alimentação de 220V ou bivolt automático, com função desligamento automático quando a carga estiver completa, possui 2 slots para baterias e 4 slots para pilhas. O produto dever ter selo de segurança do INMETRO	89,61	268,84
5	415844	20	Unidade	Bateria recarregável. Características: bateria recarregável tipo NI-MH de 9V, carga de 250 mAh, tipo bateria para equipamentos eletrônicos.	32,23	644,53
6	408574	30	Unidade	Escova para lavar proveta. Características: formato cilíndrica, com rabicho, cabo em arame, cerda em crina de cavalo, diâmetro 30mm, comprimento total 300mm.	20,03	600,90
7	449541	50	Unidade	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 6 cm, cabo em plástico, aplicação massa e raspagem.	7,53	376,33
8	441431	50	Unidade	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 10 cm, cabo em plástico, aplicação de massa e raspagem.	5,80	290,00
9	483220	15	Unidade	Serrote profissional tipo japonês. Características: classificação "jushi", para fazer rabo de andorinha e similares, dentes em um lado da lâmina, costas lisas, cabo em EVA, comprimento da lâmina: 180 mm, espessura da lâmina: 0,3 mm, afastamento dos dentes: 1,5 mm, 17 dentes por polegada.	237,54	3.563,15
10	483220	15	Unidade	Serrote profissional tipo japonês, classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e 15 dentes por polegada.	272,15	4.082,30
11	473446	40	Unidade	Tigela em aço inox. Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	12,21	488,27
12	356426	30	Unidade	Escalímetro. Características: material plástico injetado, tamanho de 30cm, escala de graduação 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125	58,80	1.764,00
				Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,05mm, 1/128pol, tipo		

13	349602	50	Unidade	mecânico, faixa de medição 0-150mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	296,66	14.833,00
14	327327	50	Unidade	Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,02mm, 001pol, tipo mecânico, faixa de medição 0-150mm, exatidão $\pm 0,03$ mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	290,04	14.502,00
15	218322	3	Unidade	Paquímetro digital. Características: em aço inox, faixa de medição 0-150mm, 6 pol, exatidão $\pm 0,02$ mm, resolução: 0,01mm, possui botão seletor de pol/mm, botão liga/desliga, botão zerar, display em LCD, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos. Referência: Mitutoyo 500-196-30	883,85	2.651,54
16	397905	5000	Unidade	Máscara multiuso N95/PFF2. Características: confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, sem válvula, uso descartável, formato dobrável, com clipe metálico para ajuste no nariz, com correias elásticas, tamanho único, embalado individualmente, finalidade de proteção contra poeiras, bactérias, vírus de gripe e similares. Produto certificado pelo INMETRO.	3,12	15.600,00
17	335141	1500	Unidade	Óculos de proteção. Características: fabricado em policarbonato incolor, com proteção lateral injetada em uma só peça, lente única com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV e hastes reguláveis.	8,77	13.150,00
18	335141	500	Unidade	Óculos de proteção de sobrepôr. Características: óculos de proteção tipo "panda" para usuário que usa óculos de grau, lente injetada em policarbonato, lente incolor.	9,39	4.696,67
19	72494	10	Unidade	Alicate de pressão 6". Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada.	52,08	520,77
20	468613	10	Unidade	Alicate de pressão 10". Características: tamanho de 10", abertura da boca 28mm, com mordente estriado, fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada.	57,51	575,07
21	402035	15	Unidade	Alicate universal 8". Características: fabricado em aço cromo vanádio, tipo profissional, com cabo plástico, ergonômico e isolado para 1000V. Referência Gedore 8280/200	57,19	857,80

22	300731	10	Barra 6 metros	Tubo metalon. Características: galvanizado, formato retangular, espessura da chapa: 18, seção 50 x 30 #1,20, aplicação em estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento 6 metros	146,92	1.469,20
23	360616	10	Barra 6 metros	Tubo metalon. Características: formato quadrangular, espessura da chapa 18, seção 30 x 30 #1,20, aplicação construção, comprimento 6m	103,83	1.038,30
24	287623	20	Unidade	Grampo sargento angular de 90°. Características: para uso em marcenaria e serralheria para prender 2 peças a 90 graus entre si, tamanho de 3 pol, abertura de até de 65mm em cada sentido, possui 2 morsas para fixar os objetos, corpo fabricado em metal.	154,58	3.091,67
25	354960	4	Unidade	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3 Ah. Modelo de referência DCB207-B3	279,47	1.117,87
26	354960	4	Unidade	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Makita, 18V, 5Ah. Modelo de referência Makita BL1850	481,03	1.924,11
27	447020	3	Conjunto	Jogo de formões para escultura. Características: contendo 6 peças com cabo de madeira moldado, sendo 1 formão com lâmina reta e ponta goivada de 6 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta reta de 10 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta angular de 10 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta em V de 6 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 9 mm e 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 10 mm.	65,15	195,46
28	468509	15	Unidade	Chave de fenda phillips cotoco/toco. Características: haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo em polipropileno, tamanho 3/16x1.1/2".	8,57	128,50
29	389022	20	Unidade	Chave fenda cruzada tipo phillips. Características: haste em aço gedore vanádio niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno azul, medidas: 1/4"x6", para parafuso PH2.	14,37	287,33
30	477539	2	Conjunto	Jogo de chave combinada 6 a 22mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, boca e estrela com mesma medida, composto por 12 peças nas medidas: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm.	149,51	299,01

31	263916	2	Conjunto	Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 – 4,5 - 5 - 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 - 12 e 13mm, adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento.	156,90	313,81
32	357463	50	Unidade	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 60mm.	28,92	1.446,00
33	357463	50	Unidade	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 80mm.	24,76	1.238,17
34	357463	1000	Unidade	Ponta bit/ponteira, tipo phillips. Características: tipo Ph2, para uso em parafusadeira, encaixe sextavado 1/4", tamanho 25mm.	3,44	3.440,00
35	222513	1	Unidade	Bigorna número 2. Características mínimas: fabricada em aço carbono (SAE 1020), com tratamento térmico para elevar a resistência a impacto, não lasca, não quebra, com pintura a pó eletrostática texturizada. Dimensões aproximadas (CxLxA): 460x117x160, peso: 19kg	1.059,41	1.059,41
36	479894	1	Unidade	Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação. Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	482,86	482,86
37	479894	1	Unidade	Morsa giratória 6". Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	354,06	354,06
38	479894	1	Unidade	Morsa coordenada nº 1 com mordentes de 100mm. Morsa para uso em máquina tipo furadeira de coluna ou bancada, possui 4 furos para fixação na mesa de trabalho, dois eixos de trabalho, ajuste da movimentação feito através de manípulos fixos na morsa. Fabricada em ferro. Mordentes de 100mm cada. Abertura de 75mm.	429,05	429,05
39	439993	10	Unidade	Esquadro magnético. Características: usado em processo de soldagem, capacidade de carga 30kg e ângulos de 135°, 90° e 45°.	46,57	465,67

40	302754	1	Unidade	Esquadro de precisão com base classe 1. Características: fabricado em aço carbono, retificado, lapidado. Dimensão 100x70mm sendo a base no menor comprimento. Atende a norma DIN 875, classe 1.	245,59	245,59
41	352233	50	Unidade	Cola tipo instantânea multiuso. Características: possui alta viscosidade, tipo gel, secagem rápida, instantânea, composição cianiacrilato, cor incolor, aplicação em madeira, vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, tubo de 100g. Referência Cola Almasuper, marca Almata	21,16	1.057,83
42	16373	15	Unidade	Disco de serra para esquadrejadeira. Características: fabricado em aço, aplicação em madeira, MDF cru e compensado, diâmetro serra: 12", dentes: 60, diâmetro do furo: 30mm.	253,73	3.806,00
43	16373	15	Unidade	Disco de serra para serra circular de widea. Características: fabricado em aço, diâmetro: 300 mm, 2,8mm, 96 dentes, 30°, furo: 30 mm, para MDF cru e compensado, madeira, espessura de corte: 2,8 mm.	546,94	8.204,15
44	461257	30	Caixa 5000 unidades	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, acabamento zincado, tamanho 80/08mm. Caixa com 5000 unidades.	44,90	1.346,90
45	461257	20	Caixa 10.000 unidades	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, em aço carbono, tamanho 80/13mm. Caixa com 10.000 unidades.	47,74	954,73
46	288076	10	Unidade	Linha de nylon para costura cor preta. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	18,36	183,63
47	331965	10	Unidade	Linha de nylon para costura cor branca. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	17,11	171,07
48	293548	20	Unidade	Removedor de tinta. Características: aplicação em madeiras finalizadas, removedor de tinta tipo pastoso para vernizes e tintas em geral, pronto para uso. Embalagem de 1kg. Referência Max Rubber	58,49	1.169,87
49	459435	20	Unidade	Esquadro em aço para carpinteiro 24x16 polegadas. Características: fabricado em aço, com revestimento de verniz para evitar corrosão, acabamento cromado,	76,61	1.532,20

				graduação em milímetros e polegadas, graduações gravadas em baixo relevo em ambos os lados.		
50	443311	100	Unidade	Broca escariador. Características: broca helicoidal escariadora, para uso em madeira, broca de 3mm, 7/64", dois dentes afiados laterais cônicos, aperto da broca por pequeno parafuso de chave allen.	19,26	1.926,33
51	297962	30	Unidade	Formão de 3/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8".	24,35	730,50
52	297962	30	Unidade	Formão de 1/4". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4".	29,84	895,20
53	297962	30	Unidade	Formão de 3/4". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola de 3/4".	30,64	919,10
54	297962	30	Unidade	Formão de 1/2". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1/2".	24,77	743,00
55	297962	30	Unidade	Formão de 5/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 5/8".	28,40	852,00
56	297962	30	Unidade	Formão de 7/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 7/8".	36,79	1.103,70
57	297962	30	Unidade	Formão de 1". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1".	32,60	978,10
58	440697	30	Par	Corrediça telescópica com esferas 35cm. Características: capacidade 30kg por par, fabricado em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 35 cm.	27,70	831,10
59	267698	30	Par	Corrediça telescópica com esferas 45cm. Características: capacidade 35kg, fabricada em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 45 cm.	32,44	973,10
				Adesivo de contato. Características: adesivo de contato sem toluol, alta força de colagem, resistente a água, aplicação laminados decorativos, pisos de borracha,		

60	449197	10	Lata	couro, metais, MDF, compensado. Composição: Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos. Lata 2,8kg. Referência Cascola	130,50	1.304,97
61	406914	30	Unidade	Estilete fixo trapezoidal industrial 18mm. Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina, acompanha lâmina.	56,20	1.686,10
62	474942	5	Lata	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor eucalipto, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	39,03	195,17
63	474942	5	Lata	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor imbuia/tabaco, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	43,18	215,92
64	474942	5	Lata	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor branca, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	44,73	223,65
65	474942	5	Lata	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor mogno, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	39,97	199,83
66	474942	5	Lata	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor ipê, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	39,97	199,83
67	290480	20	Unidade	Cola branca tipo PVA. Características: ultraforte para uso em marcenaria, ambientes internos e externos, composição polímero de vinílico tensoativos e plastificante, cor branca, aplicação em madeira, lavável e atóxica. Uso em madeiras de baixa e média densidade, tábuas, laminados, painéis, escadas, portas, MDF, MDP, aglomerado. Tubo de 1kg. Referência Almaflex	35,62	712,40
68	450514	15	Unidade	Escova para limpeza de mesa. Características: escova varremesa para limpeza de mesas e balcões, tipo espanadeira, fabricada em plástico, cerdas em nylon, cabo longo, dimensões aproximadas: comprimento de 26,5 cm, largura de 4,2 cm.	10,72	160,75
69	443311	100	Unidade	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 3mm	5,26	526,00

70	389940	50	Unidade	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 4mm	8,73	436,33
71	389931	100	Unidade	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 5mm	12,15	1.214,67
72	389932	50	Unidade	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 6mm	9,81	490,50
73	2739	10	Pacote com 100 unidades	Cantoneira 2 furos tipo cadeirinha/saioba. Características: peça maciça, para suporte de prateleira, uso em marcenaria, acabamento niquelado, com 2 furos. Dimensões: 13x13mm Pacote com 100 peças.	22,63	226,33
74	440709	200	Unidade	Sapata regulável com bucha de 1/4". Características: sapata em aço, comprimento da sapata: 40 mm, diâmetro da base: 20 mm, regulagem de altura: 16 mm, bucha em plástico, acabamento: preto, comprimento da bucha: 16 mm, diâmetro de furação: 10 mm.	2,01	401,33
75	436490	50	Unidade	Suporte manual de lixa. Características: para fixação de folhas de lixa, corpo de plástico, base de EVA, com regulador/fixador metálico para prender a lixa em ambos os lados, medidas aproximadas: 225x80mm.	42,30	2.114,83
76	50857	5	Unidade	Gabarito mestre para furação de cavilhas. Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência e buchas em aço temperado.	130,01	650,05
77	366649	2	Unidade	Máscara de soldador automática. Características mínimas: escurecimento automático de tonalidade ajustável de 9 a 13, apoio de cabeça ajustável, possui proteção ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa, área de visão: 96x39mm, filtro eletrônico alimentado por bateria de lítio, estágio claro: DIN 4, estágio escuro: DIN 9 a 13, visor automático de cristal líquido.	473,20	946,41
78	452135	50	Unidade	Marreta (macete) de madeira 50mm. Características: fabricada em madeira, tanto o corpo quanto a cabeça, cabo fixado com cunhas, cabeça na madeira de jatobá,	45,66	2.283,17

				formato da cabeça cilíndrico, cabo e cabeça envernizados. Usado para golpear formão e ferramentas de entalhe. Tamanho da cabeça 50 mm.		
79	237889	40	Unidade	Martelo tipo pena 300g. Características: fabricado em aço, cabo de madeira envernizada, peso 300 gramas, comprimento: 300mm.	50,05	2.001,87
80	466175	40	Unidade	Martelo tipo unha 29mm. Características: cabo de madeira envernizada, formato ergonômico, diâmetro da cabeça: 29 mm.	52,42	2.096,67
81	319706	5	Litro	Líquido limpador para coleiro de borda. Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140 para coleiro.	79,27	396,35
82	217692	3	Unidade	Nível bolha perfil I. Características: fabricado em alumínio e plástico ABS, em formato de viga "I", com 3 bolhas, com régua graduada, tamanho de 50cm.	103,21	309,63
83	217692	2	Unidade	Nível bolha tipo digital. Características: possui base magnética, faixa de medição de 0 a 360 ° (4x90°), com inclinômetro, comprimento de 400mm, display em LCD com luz de fundo, função de congelar medidas, resolução de 0,1°, medidas em grau ou mm, alimentação a pilhas.	296,39	592,79
84	359485	5000	Par	Protetor auricular interno. Características: fabricado em espuma moldável de lenta expansão que se adapta ao canal auditivo, em formato de cone, atenuação mínima de 15dB NRRsf, possui cordão ligando os protetores.	1,20	6.016,67
85	290479	10	Frasco	Cola para uso em marcenaria. Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeiras em geral. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond Ultimate III.	89,36	893,63
86	33812	5	Unidade	Fresa borda decorativa. Características: fresa de arredondar canto e arestas, com rolamento, 2 lâminas, haste de 6mm, diâmetro do corte de 38mm, rotação máximo de 30.000 rpm, comprimento total de 60mm.	203,74	1.018,70

87	33812	10	Conjunto	Jogo de fresas para tupia. Características: para uso em madeira, maleta com 15 fresas de cortes diferentes. Fresas com haste de 1/4". Contendo fresa de ajuste para nivelção, broca padrão para nivelção, broca para serrote de costas, ponta de chanfro, broca em V, lâmina de ranhura, broca de entalhe, broca de cimácio romano, broca de concavidade, fresa de arredondamento, lâmina de fresa reta. Referência: marca Bosh, 2607017473-000	621,43	6.214,30
88	446493	2	Unidade	Tesoura mecânica de 10" para corte de chapas. Características: fabricada em aço carbono, para corte de chapas, corte reto, cabo com revestimento emborrachado.	96,78	193,56
89	131520	5	Conjunto	Conjunto serra e riscador freud. Características: compatível para seccionadora horizontal marca Baldan, modelo SH-2900, conjunto contém 2 peças. Serra circular para seccionadora, Diâmetro: 250mm, Número de dentes: 60, Espessura do corte: 4,20mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 55mm. Serra circular riscador para seccionadora, Diâmetro: 110mm, Número de dentes: 24, Espessura do corte: 4,10mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 45mm.	845,50	4.227,48
90	289325	10	Unidade	Punção de centro. Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	17,10	170,97
91	468327	1	Rolo	Mangueira para ar comprimido. Características: para uso em compressor de ar, trançada, cor preta, fabricada em três camadas, duas delas de PVC flexível e, entre elas, uma como reforço com malha de fios de poliéster, diâmetro interno de 3/8", pressão de trabalho até 300lb/pol ² , rolo de 50 metros	319,16	319,16
92	16373	2	Unidade	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em madeira. Dentes: 24. Diâmetro: 185mm. Furo: 16mm.	437,85	875,71
93	16373	2	Unidade	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em alumínio e madeira laminada. Diâmetro: 12". Dentes: 100 dentes, ângulo de corte -4°, espessura do corte: 3,20mm, acompanha redutores para o furo central.	362,40	724,81
94	237713	6	Unidade	Bico de ar comprimido para limpeza. Características: pistola sopradora de ar para limpeza, corpo fabricado em alumínio, acionamento por gatilho, encaixe de 1/4"	27,23	163,36

95	377790	300	Par	Filtro respirador multigases para máscara facial da marca 3M. Características: cartucho químico, compatível com o modelo 6006 da marca 3M, para aplicação em multigases, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído.	120,58	36.173,00
96	377790	300	Par	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeyweel Sperian. Modelo 100300. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, para vapores orgânicos e gases, compatível com o modelo Valuair Plus Honeywell Sperian CA 19382.	56,42	16.926,00
97	377790	300	Par	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeywell. Modelo N75003L. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, compatível com o modelo North 7700, para vapor orgânico, amônia, metilamina, formaldeído e gás ácido (cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, dióxido de cloro).	54,36	16.307,00
98	237981	10	Conjunto	Jogo de conectores de engate rápido e rosca. Características: fabricado em metal, conjunto composto por 4 peças com conector de 1/4" NPT, contendo 1 pino macho rosca, 1 pino fêmea, 1 espigão macho e 1 engate fêmea.	27,65	276,47
99	460739	5	Unidade	Fita teflon para seladora/máquina soldadora de banner. Características: rolo de fita de teflon, medidas 40mm x 0,15mm x 30m. Adesivada com adesivo nas laterais. Aplicação: máquina dobradora de acrílico, máquina soldadora de banner, máquina seladora de embalagens. Modelo da máquina: Fabricante flockcolor.	341,26	1.706,32
100	474220	2	Conjunto	Punção alfanumérico. Características: jogo de punção fabricado em aço, contendo as letras de A-Z e números de 0-9 em relevo, haste com 10mm de espessura.	239,94	479,89
101	384253	1	Conjunto	Jogo de micrômetro externo analógico 0-150mm. Características: conjunto composto por 6 peças nas medidas: 0-25 mm; 25-50 mm; 50-75 mm; 75-100 mm; 100-125 mm; 125-150 mm, possui 5 barras padrão: 25 mm; 50 mm; 75 mm; 100 mm; 125 mm. Acompanha maleta para a acomodação das peças e chave para ajuste.	1.564,26	1.564,26
102	449667	10	Unidade	Lixadeira orbital. Características mínimas: lixadeira de palma, base de 1/4 de folha de lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor, perfurador de lixa, botão liga/desliga com proteção contra pó, com sistema de contrapeso. Potência mínima: 225W. Tensão: 220V. Velocidade: 14.000 OPM.	522,19	5.221,87

103	379291	1	Unidade	Esmerilhadeira tipo angular. Características mínimas: possui punho lateral, disco de 4.1/2 pol. (115mm), chave de pino e guarda de proteção. Potência mínima de 850W. Tensão: 220V. Rotação: 11.000 RPM.	353,25	353,25
104	452601	5	Unidade	Lixadeira roto orbital. Características mínimas: com base em velcro para fixar a lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor removível feito em tecido, sistema de contrapeso, interruptor selado contra pó. Potência mínima: 280W. Tensão: 220V. Rotação: 12.000 OPM. Diâmetro do prato de lixar: 5 pol. (125mm) com orifícios.	659,31	3.296,57
105	32166	1	Unidade	Lixadeira elétrica de cinta. Características mínimas: possui coletor de pó, punho ergonômico, sistema de substituição rápido da cinta. Comprimento da lixa: 610mm. Largura de lixa: 100mm. Potência mínima: 940W. Tensão: 220V. Velocidade: 380m/min.	1.020,65	1.020,65
106	303096	1	Unidade	Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas. Características: fabricado em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	384,75	384,75
107	8656	2	Unidade	Ármário em aço para guardar ferramentas. Características: armário grande, fabricado em aço, possui 2 portas com fechadura e chave, com 5 gavetas, 2 prateleiras internas fixas, painel interno em chapa perfurada para acomodar ferramentas, pés niveladores. Acompanha ganchos e suportes (kit com 46 peças). Dimensões aproximadas: 1200mmx500mmx1700mm (CxLxA). Referência: Marca: Marcon. Modelo: AM13	10.537,56	21.075,13
108	460101	1	Unidade	Tupia de laminação. Características: com base plástica transparente para fácil visualização, possui punho emborrachado com regulagem de altura. Tensão: 220 V. Potência mínima: 530W. Rotação: 30.000 RPM. Pinça: 6 mm e 1/4". Acompanha guias de cortes, guia padrão, kit de chaves para troca da fresa.	452,86	452,86
109	451177	1	Unidade	Máquina inversora de solda. Características mínimas: possui painel com display digital, alça ergonômica, atende todos os tipos de eletrodos até 3,25mm incluindo celulósicos E6010/E6011 e E7018. Tensão: 220V ou bivolt com reconhecimento automático da tensão. Frequência: 50/60 hz. Faixa de corrente: 10 a 160A. Ciclo de trabalho eletrodos (SMAW): 160A/26,4 V. Ciclo de trabalho TIG (GTAW): 160 A/16,4 V. Grau de proteção: IP21S. Acompanha: alça tiracolo, garra e porta eletrodo.	2.045,36	2.045,36

110	68632	1	Unidade	Traçador de altura analógico. Características: fabricado em aço inox, possui lupa de ampliação para facilitar a leitura, ajuste do cursor, riscador com ponta de metal duro, capacidade: 0-300mm, resolução: 0,02 mm, exatidão: 0,04mm.	1.749,86	1.749,86
111	452569	1	Unidade	Politriz orbital de 10 polegadas. Características mínimas: politriz de 10 pol, possui empunhadura circular, com interruptor frontal de uma velocidade, baixa vibração. Tensão: 220 V. Potência: 120 W. Velocidade: 3200 opm. Cabo: 2 metros. Compatível ao acessório WP1200-B3. Acessórios: 3 bonés de polimento.	445,75	445,75
112	66877	1	Unidade	Politriz angular de 5 polegadas. Características mínimas: politriz com diâmetro do disco de 5" (127mm), com controle variável de velocidade, trava no eixo para troca de acessórios, com empunhadura lateral de 3 posições, gatilho com trava de segurança. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Velocidade: 1000 a 3000 (RPM). Acompanha: maleta, boné de polimento, disco de borracha, empunhadura lateral e chave de aperto.	583,71	583,71
113	131555	5	Unidade	Serra tico-tico. Características mínimas: tipo orbital, com 4 ações de corte, sendo 3 orbitais e 1 reto, possui empunhadura emborrachada, controle de velocidade de 6 posições, possibilita o uso em diversos materiais como madeira, plástico a alumínio. Tensão: 220 V. Potência: 650 W. Velocidade: 500 a 3.200 (RPM). Acompanha: protetor de base e lâmina de serra.	594,41	2.972,05
114	251876	1	Unidade	Gravador elétrico. Características: gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED. Tensão: 220 V. Pulso por minuto: 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	169,22	169,22
115	269873	1	Unidade	Soprador e aspirador de ar. Características mínimas: com função de soprar e aspirar, soprador de ar, tipo soprador de folhas, com punho emborrachado, com velocidade variável, controle do fluxo de ar através de gatilho. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Rotação: 0-16.000 RPM. Pressão do ar: 0-5,7 kpa. Volume de ar: 0-4,1m3/min. Acompanha tubo de saída de ar.	648,81	648,81
				Trena eletrônica digital. Características mínimas: medidor de distância a laser, com display colorido, com indicação de carga das pilhas, desligamento automático do laser e do instrumento, realiza medições de área,		

116	264673	1	Unidade	volume, adição e multiplicação, possui memória. Unidades de medida: mm, cm, m, ft, inch. Alcance: 0,05 - 50 metros. Precisão: 1,5mm. Classe: IP54, inclui 2 pilhas AAA. Garantia de 12 meses	449,39	449,39
117	444251	10	Unidade	Parafusadeira de impacto a bateria. Características: com capacidade de perfurar concreto, tijolo, metal e madeira, mandril de ½" com ajuste manual rápido sem chave, empunhadura emborrachada, ajuste de 21 níveis de torques, 2 velocidades mecânicas com botão seletor, velocidade variável, rotação reversível, freio instantâneo, rotação por minuto (RPM) alta: 0-1.900, baixa: 0-600, impacto por minuto (IPM) alto: 0-28.500, baixo 0-900, bateria de íons de lítio de 18 V, 2Ah. Acompanha: 2 baterias recarregáveis de 18V, 2Ah, carregador rápido bivolt e maleta organizadora. Garantia de 12 meses do fabricante.	1.823,90	18.239,00
118	467523	18	Unidade	Ventilador de parede. Características: com grade de proteção removível, oscilação horizontal, com controle de velocidade, regulagem manual de inclinação, 3 hélices, diâmetro de 60 cm, potência mínima de 147 W, tensão alimentação de 220 V.	273,47	4.922,40
119	12919	5	Unidade	Mesa de apoio com 9 roletes. Características: para uso em marcenaria ampliando a área de trabalho, possui regulagem de altura, altura mínima 660 mm, altura máxima 1060 mm, capacidade de carga 200 kg, número de roletes 9. Dimensões aproximadas da mesa: 1650x500mm.	1.551,15	7.755,75
120	454084	3	Unidade	Lanterna de LED recarregável. Características: lanterna de mão, com iluminação através de um único LED de alta performance, com 100 lumens, possui carregador bivolt retrátil embutido na própria lanterna, longo alcance do feixe de luz e bateria de longa duração de no mínimo 10 horas.	82,71	248,13
121	300676	1	Unidade	Luxímetro digital portátil. Características: alimentação a bateria de 9V, com indicação do nível de bateria, faixa de medição de 1 lux a 100.000 lux, resolução: 1 Lux, 10 Lux, 100 Lux, display em LCD, com 3 dígitos, função de congelamento de medição e registro de valores máximos e mínimos, aplicação medição de intensidade luminosa.	303,29	303,29
122	262779	50	Unidade	Puxador para porta e gaveta. Características: ferragem para uso em mobiliários (portas, gavetas etc), com 2 furos, medida entre furos 160 mm, modelo de arco, acabamento cromado, material zamac, acompanha dois parafusos para fixação.	18,69	934,50

123	224571	5	Saco 5 kg	Flocos de espuma para preenchimento de almofadas e puffs. Características: material poliuretano, apresentação em flocos pequenos, coloridos, aplicação em enchimento de estofado. Saco de 5kg.	94,20	471,00
124	453716	15	Unidade	Thiner. Características: para uso profissional, Galão 5lt, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Aplicação: pintura.	138,75	2.081,30
125	429924	10	Unidade	Aguarrás. Características: para pintura, uso profissional, diluente para produtos sintéticos de secagem mais lenta, como vernizes, primers, lacas, esmaltes e tintas. Galão 5lt.	110,09	1.100,93
126	465830	1	Unidade	Afiador multiuso. Características: máquina afiadora para broca, tesoura e facas, afia brocas de 3mm a 10mm, formões de 6mm a 51mm. Rebolo de 48mm. Velocidade: 4.800 RPM. Tensão 220V. Potência 70W.	378,49	378,49
127	227222	10	Rolo	Pano multiuso. Características: rolo de pano de limpeza, tipo perflex, para limpeza em geral, medidas: 28cm x 50cm x 300m, picotado a cada 50cm, totalizando 600 panos de 28 x 50cm. Rolo de 300 metros.	158,90	1.589,03
128	484791	2	Unidade	Container marítimo para depósito. Características mínimas: tamanho de 20 pés, medidas aproximadas de 6,00x2,44x2,60m, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor eólico modelo universal (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 6 grades de ventilação de alumínio instaladas nas laterais superiores, tamanho de 40cm x 25cm (espessura da chapa de 1mm), 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, com sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia nas laterais, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munk e instalação no local (Brasília/DF).	36.987,75	73.975,50

129	484791	1	Unidade	<p>Container marítimo para depósito. Características mínimas: tamanho de 20 pés, medidas aproximadas de 6,00x2,44x2,60m, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor eólico modelo universal (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 6 grades de ventilação de alumínio instaladas nas laterais superiores, tamanho de 40cm x 25cm (espessura da chapa de 1mm), 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, com sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia nas laterais, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munk e instalação no local (Brasília/DF).</p> <p>Cota de até 25% reservada para ME/EPP, do item 128</p>	36.987,75	36.987,75
130	25976	5	Conjunto	<p>kit geométrico para professor. Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.</p>	203,61	1.018,03
131	328541	1	Unidade	<p>Guilhotina para cortar papel. Características mínimas: base em aço, capacidade de cortar 10 folhas por vez nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7. Lâmina de corte em aço, com régua de segurança para prensar as folhas e pés emborrachados.</p>	166,33	166,33
132	150188	4	Rolo	<p>Bobina para plastificação. Características: material polaseal, superfície lisa, acabamento brilhante. Tamanho: 23 cm x 60 m. Espessura 0,05 mm (125 micras). Rolo de 60 metros.</p>	154,39	617,57
133	225190	100	Unidade	<p>Dado com 6 faces. Características: medidas: 16 mm x 16 mm, material resina, tamanho médio, cor branca.</p>	2,79	279,00
				<p>Jogo batalha naval. Características: com 2 maletas-tabuleiros, 252 pinos brancos, 84 pinos vermelhos, 2</p>		

134		20	Unidade	esquadrias, 1 cartela de adesivos, 2 saca-pinos e 1 manual de instruções.	52,17	1.043,33
135		4	Unidade	Jogo de xadrez. Características mínimas: com tabuleiro dobrável confeccionado em madeira, medindo no mínimo 29cm x 29cm, tamanho das casas de 3cm x 3cm, peças confeccionadas em madeira com fino acabamento e envernizadas.	97,75	390,99
136		2	Unidade	Jogo Banco Imobiliário. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartões sorte-revés, 80 casas plásticas, 02 dados, 06 peões plásticos, 380 notas e 01 Manual de instruções.	134,96	269,92
137		2	Unidade	Jogo Arte Moderna. Características: Jogo de tabuleiro de estratégia para até 5 jogadores que contemple as mecânicas de Gestão de Mão, Especulação Financeira, Leilão e Atuação na categoria Arte e Economia. Idioma: português.	149,98	299,97
138		2	Unidade	Jogo Bosk. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro de parque, 144 fichas de madeira de folha, 4 fichas de madeira de esquilo, 32 árvores, 32 peças de folha, 1 tabuleiro do vento, 1 marcador de direção do vento, 1 excursionista, 1 medidor de pontos e 1 livro de regras. Idioma: português.	269,90	539,80
139		2	Unidade	Jogo Palavras Cruzadas. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 120 peças, 4 suportes, 1 saco para guardar as peças e manual.	39,25	78,49
140		2	Unidade	Jogo Carcassone. Características: jogo de tabuleiro contendo 72 cartelas de terreno, 40 seguidores de madeira, 12 cartelas de rio, 5 abades de madeira, 1 marcador de pontos e 1 manual de regras. Idioma: Português.	237,62	475,24
141		2	Unidade	Jogo Cilada. Características: produto com 50 quebra-cabeças, estojo e peças plásticas.	28,66	57,31
142		2	Unidade	Jogo Coup. Características: jogo de tabuleiro para até 10 jogadores com mecânicas de jogadores com diferentes habilidades, e eliminação de jogadores. Inclui a expansão a Reforma. Idioma: Português.	79,46	158,93
143		2	Unidade	Jogo da Mesada. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 15 notas de \$10000, 20 notas de \$5000, 40 notas de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de \$100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro.	49,96	99,92

144	2	Unidade	Jogo da Vida. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, roleta, faixa numerada, 8 carros, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 8 certificados de ações, 24 apólices de seguro (8 de vida, 8 de casa e 8 de carro), 21 notas promissórias e 360 notas de dinheiro (50 de um mil, 50 de cinco mil, 50 de dez mil, 70 de vinte mil, 70 de cinquenta mil, 70 de cem mil).	107,48	214,96
145	2	Unidade	Jogo de Cartas GROK. Características: Comunicação não violenta e empatia contendo 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades, manual com 20 formas de jogar, com variações para jogar sozinho e em pequenos e grandes grupos.	139,50	279,00
146	2	Unidade	Jogo Detetive. Características: jogo de tabuleiro didático com o objetivo de desvendar crimes fictícios. Contém: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Possui app (aplicativo) gratuito.	105,39	210,78
147	2	Unidade	Jogo Dixit. Características: Jogo de tabuleiro contendo 84 cartas de imagem, 1 trilha de pontos, 6 coelhos de madeira, 36 fichas de votação, 1 folheto de regras. Idioma: Português.	242,47	484,95
148	2	Unidade	Jogo Ex Libris. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro dobrável da cidade, 1 quadro apagável de duas faces com o “formulário oficial de fiscalização da biblioteca”, 1 marcador apagável, 12 placas de biblioteca de duas faces, 18 placas de local, 12 peças de assistentes comuns, 12 peças de assistentes especiais, 1 marcador de primeiro jogador “bola de cristal”, 152 cartas de livros (com 510 títulos únicos), 6 cartas de categoria, 4 guias de referência para locais, 1 livro de regras.	296,57	593,13
149	2	Unidade	Jogo History of the World. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 Guia de Referência, 1 Tabuleiro, 150 Exércitos, 24 Capitólios/Cidades, 20 Monumentos, 14 Fortes, 1 Catapulta, 40 Cartas de império, 40 Cartas de evento, 4 Dados, 32 Fichas de região, 6 Marcadores de pontuação, 6 Marcadores de frota/caravana, 15 Fichas de cerco. Idioma: Português.	140,35	280,69
150	2	Unidade	Jogo Imagem e Ação. Características: Jogo didático para desenho e ação com o objetivo de desvendar expressões, termos, entre outros. Contém 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções.	104,99	209,98

151		2	Unidade	Jogo Manual do Mundo. Características: Jogo de perguntas e respostas contendo 1 Baralho com 110 cartas, 1 tabuleiro, 1 Dado, 1 Batata de plástico não comestível e 1 manual de instruções.	67,47	134,95
152		2	Unidade	Jogo Master. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 1 baralho, 6 peões, 30 fichas de pontuação e 1 folheto de regra.	82,43	164,85
153		2	Unidade	Jogo Mental Blocks. Características: 1 livro de regras, 270 cartas de perspectiva dupla face, 9 cartas de falhas, 9 cartas de restrição, 9 protetores de cartas, 24 blocos de espuma em 4 cores (6 formatos por cor).	239,01	478,02
154		2	Unidade	Jogo Perfil 6. Características: Jogo de tabuleiro contendo 390 cartas, 1 tabuleiro, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 1 ficha amarela, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções.	99,99	199,98
155		2	Unidade	Jogo Rummikub. Características: Jogo de estratégia e raciocínio contendo 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções.	208,74	417,48
156		2	Unidade	Jogo Scotland Yard Máquina do Tempo. Características: jogo de tabuleiro contendo 2 livros de Pistas e Soluções, 40 cartões com casos, conjuntos de chave/brasão cartonados, peões, bloco para anotação, dado e manual de instruções.	92,74	185,49
157		2	Unidade	Jogo Ticket to Ride. Características: Jogo de tabuleiro para até 5 jogadores contendo 1 tabuleiro com mapa das rotas ferroviárias dos Estados Unidos, 240 trens coloridos, 110 cartas de vagão, 30 bilhetes de destino, 1 carta de ajuda, 5 marcadores de pontos, livro de regras. Idioma: português.	385,96	771,93
158		2	Unidade	Jogo War de estratégia. Características: Jogo de tabuleiro didático para raciocínio lógico e estratégia contendo 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas-objetivos, 44 cartas de territórios, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções.	128,79	257,59
159	270716	1	Unidade	Cavadeira articulada metálica. Características: fabricada em aço carbono totalmente temperado, com pintura eletrostática, com batente em plástico que limita o ângulo de fechamento evitando o choque entre as mãos, cabo em metal, cabo de 120 cm.	117,16	117,16

160	456837	1	Rolo	Arame liso galvanizado para cerca. Características: material metal galvanizado, espessura: 2,0 x 2,5, carga de ruptura: 700 kgf. Rolo de 1000 metros.	909,15	909,15
161	468616	2	Unidade	Enxada larga. Características: fabricada em aço carbono, cabo em madeira, envernizado, cabo de 145 cm.	97,40	194,80
162	402024	1	Unidade	Enxadão estreito. Características: fabricada em aço carbono, temperado, tipo estreito, com cabo em madeira, envernizado, cabo de 130 cm	87,90	87,90
163	338700	1	Unidade	Carretel de fio de nylon. Características: para uso em roçadeira, modelo automático (bate/libera), medidas: 10 m x 1,25 mm.	64,94	64,94
164	451993	3	Unidade	Tesoura de poda profissional. Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm.	103,31	309,94
165	423847	2	Conjunto	Conjunto de ferramentas para jardinagem. Características: contendo 8 peças, sendo 1 pazinha larga com cabo de madeira, 1 ancinho com 3 dentes com cabo de madeira, 1 garfo com 4 dentes com cabo de madeira, 1 par de luvas para jardinagem em malha de algodão, 1 pazinha plástica, 1 garfo plástico, 1 tesoura de poda e um cinto para guardar as ferramentas. Cabos de madeira com acabamento envernizado. Referência: Tramontina, Código: 78119801.	172,23	344,47
166	449212	3	Unidade	Ferro de solda. Caraterísticas: com haste metálica e cabo plástico, potência de 70 W, tensão de 220 V, ponta reta, ponteira removível, cabo elétrico de 1 metro, com suporte metálico para descanso.	53,72	161,16
167	427898	1	Unidade	Misturador elétrico para argamassa. Características mínimas: misturador para dissolver, misturar ou homogeneizar soluções pastosas, potência mínima de 1200 W, tensão de 220V, cabo de energia com 2 metros, acoplamento da pá: M14, diâmetro da pá: mínimo de 120mm.	416,97	416,97
168	459894	10	Par	Bota de segurança. Caraterísticas: fabricada em PVC, com solado de borracha antiderrapante, cor preta, cano médio 25 cm, tamanhos variados que serão informados na emissão da nota de empenho.	36,89	368,90

169	471415	5	Unidade	Estilete estreito profissional 6" . Características tamanho de 6 pol., com empunhadura emborrachada, com trava deslizante, com compartimento para guardar as lâminas, carregado com lâminas, substituição rápida da lâmina sem desmontar o estilete, acompanha 7 lâminas extras.	30,92	154,58
170	471366	100	Par	Luva de segurança. Características: luva confeccionada com algodão com banho de látex corrugado na palma e dedos, dorso ventilado, punho em malha com elástico, formato anatômico. Tamanho a ser definido na emissão da nota de empenho.	10,90	1.089,67
171	446099	100	Par	Luva de proteção multiuso, tamanho M. Características: fabricada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos, lisa no dorso e punho, tamanho médio, reutilizável, formato anatômico.	5,28	528,00
172	452373	1	Unidade	Facão para mato. Características: lâmina em aço carbono, cabo em polietileno, comprimento da lâmina 20"	27,34	27,34
173	444582	3	kg	Prego com cabeça 17x27. Características: em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 17 x 27	24,35	73,06
174	440472	5	Conjunto	Kit de manta asfáltica e prime asfáltico de 1 litro. Características: manta asfáltica impermeável, autoadesiva, aluminizada, tamanho: 30cm x 10m e prime asfáltico a base de água, embalagem de 1 litro.	77,26	386,32
175	448847	10	Unidade	Pá coletora de lixo. Características: pá de lixo plástica, cabo em madeira revestido, comprimento do cabo: 80 cm.	14,48	144,80
176	237551	20	Unidade	Telha de fibrocimento. Características: fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, dimensões aproximadas: 2,44 m x 1,10 m x 5 mm.	64,26	1.285,27
177	471810	1	Unidade	Porta metálica. Características: porta de abrir veneziana, fabricada em aço, pintura eletrostática a pó, cor cinza, abertura para direita, dimensões: 2,17m x 0,87 m.	815,58	815,58
				Câmera de segurança wifi. Características mínimas: câmera de segurança com detecção de movimento, com 2 antenas de wi-fi encaixadas na câmera, com cartão Micro SD de 128Gb. Resistente contra água IP66.		

178	469866	2	Unidade	Função Autotracking que rastreia movimentos. Audio bidirecional de comunicação. 2 Modos de visão noturna (Infrared ou Colorido). Filmagem em Full HD 1080p. Controle completo por aplicativo disponível para iOS ou Android. 3 Pontos de pré-definição para visualização rápida. Motor que rotaciona 355° na horizontal e 90° na vertical. Uso com roteador Wifi ou cabeado RJ45. Kit de buchas para fixação na parede. Monitoramento 24x7 enquanto tiver energia e conexão na câmera. Fonte bivolt. Itens inclusos: 1 câmera wifi, 2 antenas wifi, 1 cartão de memória de 128Gb, 1 fonte de energia bivolt, 1 kit de fixação e 1 manual do usuário.	312,55	625,11
179	457983	1	Unidade	Exaustor de gases para capela de exaustão. Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Marca Lutech. Modelo: LEX-200.	1.843,02	1.843,02
180	452837	1	Pacote com 1000 unidades	Ponteira para laboratório com filtro. Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, apirogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	296,29	296,29
181	455724	2	Rolo de 100 metros	Mangueira perfurada para irrigação. Características: fabricada em polietileno, micro perfurada, espaçamento entre furos 15 cm, diâmetro dos emissores 0,3mm, diâmetro da mangueira 28mm, alcance do jato 2,5m, altura do jato 2,0m. Rolo de 100 metros.	102,58	205,15
182	363463	4	Unidade	Trado cavadeira 10". Características: fabricado em aço, com cabo tubular de 85 cm, tamanho de 10 polegadas.	262,49	1.049,97
183	448269	1	Unidade	Perfurador de solo à gasolina. Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	1.185,87	1.185,87
184	483249	2	Unidade	Cavadeira reta. Características: lâmina em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm.	64,57	129,14

185		1	Conjunto	Kit de haste de fixação para telha de fibrocimento 1/4 x 150mm. Características: kit contendo 100 hastes galvanizadas para telha de fibrocimento, acabamento zincado branco. Kit acompanha: 100 hastes, 100 arruelas zincadas, 100 arruelas de vedação e 100 porcas de 1/4.	135,84	135,84
186	449916	1	Unidade	Cortador de grama à gasolina. Características mínimas: motor à gasolina, motor 4 T monocilíndrico, com alavanca para acelerar, potência mínima de 6 Hp, tanque de combustível com capacidade de 1 litro, altura do corte com regulagem, largura do corte de no mínimo 50 cm, rodas com rolamento, descarga 2 em 1 lateral e reciclador.	1.839,06	1.839,06
187	225157	2	Unidade	Carrinho de mão extraforte. Características: caçamba em chapa aço reforçada de 0,9mm, capacidade de 65 litros, braço tubular de 1,5mm, pneu com câmara de 3.5 /8"	372,37	744,75
188	413892	1	Unidade	Banho de limpeza ultrassônico conjugado com banho maria. Características mínimas: Gabinete: fabricado em aço carbono SAE 1020, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi texturizada, pés niveladores de borracha, porta fusível de segurança e com dreno para água. Cuba interna: fabricada em aço inox AISI 304, estampado e polido, sem emendas ou soldas e capacidade do tanque de 10 litros. Painel de controle: com display de 2 dígitos, luminoso por LED, com ajuste digital, com função pause, timer máximo de 60 minutos, temperatura de trabalho de até 60°C, com sistema PID para controle do aquecimento, chave liga /desliga, ultrassom com comando individual e independente, tensão de 220V, potência de 1000 watts, frequência de trabalho de 40khz, resistência blindada, cabo de alimentação com plug de 3 pinos. Acompanha: tampa lisa em aço inox, cesto removível em aço inox perfurado e fusível de segurança.	4.379,04	4.379,04
189	348073	2	Embalagem 500g	Carvão ativado em pó (PA). Características: aspecto físico de pó preto, inodoro, peso molecular de 12,01, grau de pureza mínima de 90%, fórmula C, reagente PA. CAS: 7440-44-0. Embalagem com 500g	32,04	64,08
190	416417	5	Galão 5 litros	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, biodegradável, concentrado, solúvel em água, tipo neutro, isento de fosfatos. Galão de 5 litros.	130,68	653,38

191	416420	10	kg	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, aspecto físico de pó, tipo alcalino, isento de fosfatos, sem cloro. Embalagem de 1kg	31,51	315,07
192	441755	1000	Gramas	Composto químico quitosana. Características: composição quitosana, concentração de 75-85% deacetilada, apresentação em pó, número de referência química CAS 9012-76-4	13,57	13.570,00
193	402646	4	Unidade	Silicato de alumínio (PA). Características: aspecto físico de pó fino branco a levemente creme, inodoro, fórmula química $Al_2Si_2O_7 \cdot 2H_2O$, peso molecular 258,16, pureza mínima de 97%, reagente usp, número de referência química CAS 1332-58-7. Embalagem de 250gr.	546,67	2.186,69
194	440583	1	Unidade	Bomba dosadora de cloro. Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha: quatro metros de mangueira de Ø1/4", kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas.	1.089,50	1.089,50
195	328533	2	Embalagem 500g	Água peptonada tamponada. Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Embalagem de 500g.	197,94	395,89
196	245507	2	Unidade	Eletrodo de medição para fluoreto. Características: eletrodo combinado de íon tipo seletivo para determinação de fluoreto, corpo em polieterimida (PEI) e epóxi, formato cônico, membrana: -56 mV, conexão: BNC, faixa de Ph: 5 a 8, detecção: 0.02 mg/L de Fluoreto saturado, temperatura de trabalho: 0 a 80°C, diâmetro: 12mm, comprimento total: 120mm, cabo: coaxial de 1 metro (3.3').	4.987,50	9.975,00
197	442086	1	Unidade	Homogeneizador para saco stomacher. Características: tipo stomacher, com temporizador digital de 30 a 180 segundos ou infinito, proteção de tampa aberta, com alarme para informar o fim do teste, tensão de 220 V, potência de 1/4 CV, capacidade de amostra: 1 saco com 400 ml, dimensão da câmara de amostra: 180x220mm, abertura de amassamento: 10mm, dimensões aproximadas do equipamento (LxCxA): 220x420x250mm.	14.681,67	14.681,67

198	444847	4	Caixa com 250 unidades	Saco plástico para homogeneizador stomacher. Características: saco plástico homogeneizador para misturador stomacher, estéril, com filtro, sem emendas nas laterais, volume de trabalho de 400 ml, capacidade total de 1650 ml, com tarja de marcação, dimensões aproximadas: 300 x 18mm. Embalagem com 250 unidades.	1.128,21	4.512,83
199	196630	1	Unidade	Fluorímetro digital portátil. Características: para realizar leitura de flúor em água potável pelo método SPADNS, faixa de trabalho: 0 a 2,20 ppm, resolução: $\pm 0,01$ ppm, precisão: $\pm 0,02$ ppm, exatidão: menor que 5%, detector: fotovoltaico de silício, comprimento da onda: 570 nm, tensão de 220V. Acompanha: maleta para transporte; reagente SPADNS (250 ml – 100 provas); 01 cubeta para o branco; 01 cubeta para amostra; 01 cubeta para padrão 1 ppm; 01 padrão 1 ppm Flúor (250 ml); fonte de alimentação e manual de instruções.	4.746,67	4.746,67
200	476292	2	Unidade	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1250 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipetas multicanal.	29,75	59,49
201	413130	2	Unidade	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipetas multicanal.	29,75	59,49
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						517.462,29

Quando houver qualquer diferença entre as descrições do código CatMat e as descrições do item, prevalecerão as descrições dos itens, tendo em vista, que o CatMat não abrange a descrição exata e fiel de todos os itens que a Administração Pública possa adquirir.

6. Levantamento de Mercado

As aquisições pretendidas tratam-se de equipamentos e materiais de consumo comuns que são usualmente comercializados por diversas empresas do ramo de marcenaria, madeireira, papelaria e jogos em gerais. Nesse sentido, observa-se que o mercado local, regional e nacional dispõe de diversas empresas do ramo aptas para o fornecimento dos materiais e equipamentos solicitados.

Portanto, pressupõem-se que não haverá problemas de competitividade na realização da licitação para a aquisição dos equipamentos e materiais pretendidos.

Ressalta-se ainda, que após levantamento de mercado e considerando as contratações similares realizadas por diversos órgãos da Administração Pública, não se identificou novas tecnologias, metodologias ou inovações que possam melhorar o atendimento das necessidades atuais desta Administração.

7. Descrição da solução como um todo

As aquisições pretendidas tratam-se de equipamentos e materiais de consumo comuns, ou seja, que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais do mercado e, portando, será realizada mediante licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme previsto na Lei nº 10.520, de 2002, parcialmente transcrita abaixo:

*Art. 1º Para aquisição de **bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na **modalidade de pregão**, que será regida por esta Lei.*

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Considerando-se as características, volume e a natureza dos bens a serem adquiridos, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes e a previsão de entregas parceladas no decorrer do ano, conforme conveniência e oportunidade administrativa, a licitação pretendida dar-se-á sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos incisos I e II, do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As especificações técnicas dos materiais e dos equipamentos e as quantidades demandadas foram elaboradas pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando atender as necessidades das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia.

Nesse sentido, em geral, as quantidades foram estimadas, levando-se em consideração a quantidade de alunos a serem atendidos, a provável utilização desses materiais e equipamentos nas aulas práticas e o histórico de consumo dos anos anteriores, ou seja, as demandas fixas e as eventuais estimadas, o consumo e o desgaste natural observados ao longo dos semestres, a promoção de eventos acadêmicos internos e externos com apresentação de produtos, técnicas e minicursos das áreas supracitadas.

Portanto, as quantidades unitárias estimadas estão devidamente previstas no submódulo: Descrição dos Requisitos da Contratação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada em sua maior parte a partir de ampla pesquisa em sítios eletrônicos especializados, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES, tendo em vista, que foi observado que alguns preços do portal <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, apresentavam defasagem em relação aos preços atualmente praticados no mercado.

Destaca-se, que devido a fatores externos tais como a pandemia do COVID-19 e seus inúmeros impactos em diferentes setores produtivos, os preços de diversos insumos, produtos e equipamentos estão sofrendo reajustes seguidos, que não são acompanhados pelo portal painel de preços. Portanto, esta Equipe de Planejamento da Contratação optou por priorizar os parâmetro estabelecidos no inciso III, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES, ou seja, a pesquisa em sítios eletrônicos especializados na tentativa de tornar a pesquisa de preços mais fiel e atualizada possível e, desse modo, evitar possíveis itens cancelados ou desertos na licitação, em razão de pesquisa de preços com valores desatualizados. Cabe ressaltar, que em licitação recente realizada pelo próprio IFB que priorizou os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES houve um grande número de itens desertos e cancelados, em razão de desinteresse dos fornecedores e de valores máximos admissíveis fixados abaixo dos valores praticados pelo mercado.

A metodologia utilizada para definição do Preço Máximo Admissível foi a média dos preços unitários pesquisados. Desse modo, priorizando sempre que possível os preços e as condições comerciais praticadas na região do Centro Oeste, local da licitação, após a exclusão daqueles considerados manifestamente superiores aos preços pesquisados.

Portanto, as aquisições pretendidas estão estimadas em **R\$ 517.462,29 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para as aquisições pretendidas, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é a regra e, neste caso, mostra-se tecnicamente viável e mais vantajoso para a Administração. O mercado local, regional e nacional dispõe de diversas empresas aptas para o fornecimento dos materiais e equipamentos solicitados. Além disso, o parcelamento visa estimular a competitividade entre os fornecedores e, desse modo, espera-se haver um maior potencial de impacto na redução do preço final ofertado para cada item.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que não se faz necessário contratar outras empresas para alcançar o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições pretendidas foram devidamente previstas no Plano Anual de Contratações (PAC) do IFB Campus Samambaia para o ano de 2022 e estão alinhadas com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, uma vez que visa atender as políticas de ensino e proporcionar os meios adequados para a execução das atividades acadêmicas e didáticas com qualidade e eficiência. Fato que contribuirá para consolidar o Instituto Federal de Brasília - IFB como uma instituição de ensino pública federal de excelência.

13. Resultados Pretendidos

Com as aquisições pretendidas espera-se que todos os laboratórios das áreas de Móveis e Meio Ambiente estejam devidamente abastecidos com materiais de consumo, EPI's e equipamentos em quantidade suficiente e necessária para a realização das aulas práticas. Desse modo, proporcionando a integração e complementação entre o conhecimento teórico recebido em sala de aula e o conhecimento prático realizado nos laboratórios, assim facilitando o processo de ensino-aprendizagem das diversas disciplinas que compõem as áreas e colaborando para a formação profissional e técnica de qualidade.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que não haverá formalização de termo de contrato. Trata-se apenas de aquisições de equipamentos e materiais comuns e de uso rotineiro nas aulas práticas, de entrega imediata e integral, mediante emissão de nota de empenho.

Ressalta-se ainda, que não há a necessidade de adequações nas estruturas físicas dos laboratórios das áreas de Móveis e de Meio Ambiente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que tratam-se de aquisições de equipamentos e materiais de consumo comuns e que durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar não se identificou possíveis impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara que as aquisições pretendidas são **viáveis** e necessárias ao atendimento das demandas desta Administração.

17. Responsáveis

CAMILA DE OLIVEIRA CANDIDO

Coordenadora da Biblioteca

NAILSON COSTA DE QUEIROZ

Técnico de Laboratório de Móveis

BRUNNA TEIXEIRA DA SILVA

Técnica de Laboratório de Móveis

BRUNO MARINO XAVIER

Coordenador do Ensino Médio Integrado (EMI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000139.2022-30

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e jogos para atender as demandas dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CatMat	Descrição do Produto	Unidade	Qt. Total	Valor Unitário Máximo Admissível R\$	Valor Total Máximo Admissível R\$
1	427419	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 1000ml, forma baixa, com orla e bico.	Unidade	5	31,41	157,07
2	427418	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 500ml, forma baixa, com orla e bico.	Unidade	6	23,46	140,76
3	437228	Tesoura de aço para costura. Características: fabricada em aço inoxidável, com cabo inteiriço, forjado junto da lâmina, própria para costura. Tesoura específica para costura. Comprimento aproximado de 22,5 cm.	Unidade	50	80,00	4.000,00
4	473317	Carregador de pilhas e bateria. Características: para utilização em bateria de 9V e pilhas do tipo AA e AAA, tensão de alimentação de 220V ou bivolt automático, com função desligamento automático quando a carga estiver completa, possui 2 slots para baterias e 4 slots para pilhas. O produto dever ter selo de segurança do INMETRO	Unidade	3	89,61	268,84
5	415844	Bateria recarregável. Características: bateria recarregável tipo NI-MH de 9V, carga de 250 mAh, tipo bateria para equipamentos eletrônicos.	Unidade	20	32,23	644,53
6	408574	Escova para lavar proveta. Características: formato cilíndrica, com rabicho, cabo em arame, cerda em crina de cavalo, diâmetro 30mm, comprimento total 300mm.	Unidade	30	20,03	600,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	449541	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 6 cm, cabo em plástico, aplicação massa e raspagem.	Unidade	50	7,53	376,33
8	441431	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 10 cm, cabo em plástico, aplicação de massa e raspagem.	Unidade	50	5,80	290,00
9	483220	Serrote profissional tipo japonês. Características: classificação "jushi", para fazer rabo de andorinha e similares, dentes em um lado da lâmina, costas lisas, cabo em EVA, comprimento da lâmina: 180 mm, espessura da lâmina: 0,3 mm, afastamento dos dentes: 1,5 mm, 17 dentes por polegada.	Unidade	25	237,54	5.938,58
10	483220	Serrote profissional tipo japonês, classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e 15 dentes por polegada.	Unidade	25	272,15	6.803,83
11	473446	Tigela em aço inox. Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	Unidade	40	12,21	488,27
12	356426	Escalímetro. Características: material plástico injetado, tamanho de 30cm, escala de graduação 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125	Unidade	30	58,80	1.764,00
13	349602	Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,05mm, 1/128pol, tipo mecânico, faixa de medição 0-150mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	Unidade	50	296,66	14.833,00
14	327327	Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,02mm, 001pol, tipo mecânico, faixa de medição 0-150mm, exatidão $\pm 0,03$ mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	Unidade	50	290,04	14.502,00
15	218322	Paquímetro digital. Características: em aço inox, faixa de medição 0-150mm, 6 pol, exatidão $\pm 0,02$ mm, resolução: 0,01mm, possui botão seletor de pol/mm, botão liga/desliga, botão zerar, display em LCD, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos. Referência: Mitutoyo 500-196-30	Unidade	3	883,85	2.651,54
16	397905	Máscara multiuso N95/PFF2. Características: confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, sem válvula, uso descartável, formato dobrável, com clipe metálico para ajuste no nariz, com correias elásticas, tamanho único, embalado individualmente, finalidade de proteção contra poeiras, bactérias, vírus de gripe e similares. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	5000	3,12	15.600,00
17	335141	Óculos de proteção. Características: fabricado em policarbonato incolor, com proteção lateral injetada em uma só peça, lente única com tratamento	Unidade	1510	8,77	13.237,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		antirrisco, antiembaçante e UV e hastes reguláveis.				
18	335141	Óculos de proteção de sobrepôr. Características: óculos de proteção tipo "panda" para usuário que usa óculos de grau, lente injetada em policarbonato, lente incolor.	Unidade	510	9,39	4.790,60
19	445989	Alicate de pressão 6". Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada. Referência: Gedore Red R27220065	Unidade	19	52,08	989,46
20	468613	Alicate de pressão 10". Características: tamanho de 10", com mordente estriado, com parafuso de ajuste e alavanca de liberação, fabricado em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado. Referência: Gedore 137-10	Unidade	19	57,51	1.092,63
21	402035	Alicate universal 8". Características: fabricado em aço cromo vanádio, tipo profissional, com cabo plástico, ergonômico e isolado para 1000V. Referência Gedore 8280/200	Unidade	28	57,19	1.601,23
22	300731	Tubo metalon. Características: galvanizado, formato retangular, espessura da chapa: 18, seção 50 x 30 #1,20, aplicação em estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento 6 metros	Barra 6 metros	19	146,92	2.791,48
23	360616	Tubo metalon. Características: formato quadrangular, espessura da chapa 18, seção 30 x 30 #1,20, aplicação construção, comprimento 6m	Barra 6 metros	19	103,83	1.972,77
24	287623	Grampo sargento angular de 90°. Características: para uso em marcenaria e serralheria para prender 2 peças a 90 graus entre si, tamanho de 3 pol, abertura de até de 65mm em cada sentido, possui 2 morsas para fixar os objetos, corpo fabricado em metal.	Unidade	30	154,58	4.637,50
25	354960	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3Ah. Modelo de referência DCB207-B3	Unidade	4	279,47	1.117,87
26	354960	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Makita, 18V, 5Ah. Modelo de referência Makita BL1850	Unidade	4	481,03	1.924,11
27	447020	Jogo de formões para escultura. Características: contendo 6 peças com cabo de madeira e acabamento envernizado, sendo: 1 formão com lâmina reta e ponta goivada de 6 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta reta de 10 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta angular de 10 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta em V de 6 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 9 mm e 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 10 mm. Referência Vonder 3552600000	Conjunto	5	65,15	325,77
28	468509	Chave de fenda phillips cotoco/toco. Características: haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo em polipropileno, tamanho 3/16x1.1/2".	Unidade	29	8,57	248,43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

29	389022	Chave fenda cruzada tipo phillips. Características: haste em aço gedore vanádio niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno azul, medidas: 1/4x6", para parafuso PH2. Referência: Gedore 160 1/4x6	Unidade	35	14,37	502,83
30	477539	Jogo de chave combinada 6 a 22mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, boca e estrela com mesma medida, composto por 12 peças nas medidas: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm.	Jogo	3	149,51	448,52
31	263916	Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 e 13mm, adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento.	Jogo	3	156,90	470,71
32	357463	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 60mm.	Unidade	55	28,92	1.590,60
33	357463	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 80mm.	Unidade	55	24,76	1.361,98
34	357463	Ponta bit/ponteira, tipo phillips. Características: tipo Ph2, para uso em parafusadeira, encaixe sextavado 1/4", tamanho 25mm.	Unidade	1005	3,44	3.457,20
35	222513	Bigorna número 2. Características mínimas: fabricada em aço carbono (SAE 1020), com tratamento térmico para elevar a resistência a impacto, não lasca, não quebra, com pintura a pó eletrostática texturizada. Dimensões aproximadas (CxLxA): 460x117x160, peso: 19kg	Unidade	1	1.059,41	1.059,41
36	479894	Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação. Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	Unidade	1	482,86	482,86
37	479894	Morsa giratória 6". Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	Unidade	1	354,06	354,06
38	479894	Morsa coordenada nº 1 com mordentes de 100mm. Morsa para uso em máquina tipo furadeira de coluna ou bancada, possui 4 furos para fixação na mesa de trabalho, dois eixos de trabalho, ajuste da movimentação feito através de manípulos fixos na morsa. Fabricada em ferro. Mordentes de 100mm cada. Abertura de 75mm.	Unidade	1	429,05	429,05
39	439993	Esquadro magnético. Características: usado em processo de soldagem, capacidade de carga 30kg e ângulos de 135°, 90° e 45°.	Unidade	15	46,57	698,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

40	302754	Esquadro de precisão com base classe 1. Características: fabricado em aço carbono, retificado, lapidado. Dimensão 100x70mm sendo a base no menor comprimento. Atende a norma DIN 875, classe 1.	Unidade	2	245,59	491,19
41	352233	Cola tipo instantânea multiuso. Características: possui alta viscosidade, tipo gel, secagem rápida, instantânea, composição cianiacrilato, cor incolor, aplicação em madeira, vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, tubo de 100g. Referência Cola Almasuper, marca Almata	Unidade	50	21,16	1.057,83
42	449201	Disco de serra para esquadrejadeira. Características: fabricado em aço, aplicação em madeira, MDF cru e compensado, diâmetro serra: 12", dentes: 60, diâmetro do furo: 30mm.	Unidade	25	253,73	6.343,33
43	479382	Disco de serra para serra circular de widea. Características: fabricado em aço, diâmetro: 300 mm, 2,8mm, 96 dentes, 30°, furo: 30 mm, para MDF cru e compensado, madeira, espessura de corte: 2,8 mm.	Unidade	25	546,94	13.673,58
44	461257	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, acabamento zincado, tamanho 80/08mm. Caixa com 5000 unidades.	Unidade	30	44,90	1.346,90
45	461257	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, em aço carbono, tamanho 80/13mm. Caixa com 10.000 unidades.	Unidade	20	47,74	954,73
46	288076	Linha de nylon para costura cor preta. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	Unidade	10	18,36	183,63
47	331965	Linha de nylon para costura cor branca. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	Unidade	10	17,11	171,07
48	293548	Removedor de tinta. Características: aplicação em madeiras finalizadas, removedor de tinta tipo pastoso para vernizes e tintas em geral, pronto para uso. Embalagem de 1kg. Referência Max Rubber	Unidade	25	58,49	1.462,33
49	459435	Esquadro em aço para carpinteiro 24x16 polegadas. Características: fabricado em aço, com revestimento de verniz para evitar corrosão, acabamento cromado, graduação em milímetros e polegadas, graduações gravadas em baixo relevo em ambos os lados.	Unidade	25	76,61	1.915,25
50	443311	Broca escariador. Características: broca helicoidal escariadora, para uso em madeira, broca de 3mm, 7/64", dois dentes afiados laterais cônicos, aperto da broca por pequeno parafuso de chave allen.	Unidade	100	19,26	1.926,33
51	297962	Formão de 3/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8".	Unidade	35	24,35	852,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

52	297962	Formão de 1/4" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4".	Unidade	35	29,84	1.044,40
53	297962	Formão de 3/4" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola de 3/4".	Unidade	35	30,64	1.072,28
54	297962	Formão de 1/2" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1/2".	Unidade	35	24,77	866,83
55	297962	Formão de 5/8" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 5/8".	Unidade	35	28,40	994,00
56	297962	Formão de 7/8" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 7/8".	Unidade	35	36,79	1.287,65
57	297962	Formão de 1" . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1".	Unidade	35	32,60	1.141,12
58	440697	Corrediça telescópica com esferas 35cm. Características: capacidade 30kg por par, fabricado em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 35 cm.	Par	30	27,70	831,10
59	267698	Corrediça telescópica com esferas 45cm. Características: capacidade 35kg, fabricada em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 45 cm.	Par	30	32,44	973,10
60	449197	Adesivo de contato. Características: adesivo de contato sem toluol, alta força de colagem, resistente a água, aplicação laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, MDF, compensado. Composição: Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos. Lata 2,8kg. Referência Cascola	Lata	10	130,50	1.304,97
61	406914	Estilete fixo trapezoidal industrial 18mm. Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina, acompanha lâmina. Referência Irwin 2081101	Unidade	50	56,20	2.810,17
62	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor eucalipto, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	9	39,03	351,30
63	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor imbuia/tabaco, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	9	43,18	388,65
64	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor branca, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	9	44,73	402,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

65	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor mogno, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	9	39,97	359,70
66	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor ipê, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	9	39,97	359,70
67	290480	Cola branca tipo PVA. Características: ultraforte para uso em marcenaria, ambientes internos e externos, composição polímero de vinílico tensoativos e plastificante, cor branca, aplicação em madeira, lavável e atóxica. Uso em madeiras de baixa e média densidade, tábuas, laminados, painéis, escadas, portas, MDF, MDP, aglomerado. Tubo de 1kg. Referência Almafex	Unidade	20	35,62	712,40
68	450514	Escova para limpeza de mesa. Características: escova varremesa para limpeza de mesas e balcões, tipo espanadeira, fabricada em plástico, cerdas em nylon, cabo longo, dimensões aproximadas: comprimento de 26,5 cm, largura de 4,2 cm.	Unidade	15	10,72	160,75
69	443311	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 3mm	Unidade	110	5,26	578,60
70	443313	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 4mm	Unidade	60	8,73	523,60
71	389931	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 5mm	Unidade	110	12,15	1.336,13
72	389932	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 6mm	Unidade	60	9,81	588,60
73	465602	Cantoneira 2 furos tipo cadeirinha/saioba. Características: peça maciça, para suporte de prateleira, uso em marcenaria, acabamento niquelado, com 2 furos. Dimensões: 13x13mm. Pacote com 100 peças.	Pacote com 100 unidades	19	22,63	430,03
74	440709	Sapata regulável com bucha de 1/4". Características: sapata em aço, comprimento da sapata: 40 mm, diâmetro da base: 20 mm, regulagem de altura: 16 mm, bucha em plástico, acabamento: preto, comprimento da bucha: 16 mm, diâmetro de furação: 10 mm.	Unidade	200	2,01	401,33
75	436490	Suporte manual de lixa. Características: para fixação de folhas de lixa, corpo de plástico, base de EVA, com regulador/fixador metálico para prender a lixa em ambos os lados, medidas aproximadas: 225x80mm.	Unidade	50	42,30	2.114,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

76	485320	Gabarito mestre para furação de cavilhas. Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência e buchas em aço temperado.	Unidade	5	130,01	650,05
77	366649	Máscara de soldador automática. Características mínimas: escurecimento automático de tonalidade ajustável de 9 a 13, apoio de cabeça ajustável, possui proteção ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa, área de visão: 96x39mm, filtro eletrônico alimentado por bateria de lítio, estágio claro: DIN 4, estágio escuro: DIN 9 a 13, visor automático de cristal líquido.	Unidade	3	473,20	1.419,61
78	452135	Marreta (macete) de madeira 50mm. Características: fabricada em madeira, tanto o corpo quanto a cabeça, cabo fixado com cunhas, cabeça na madeira de jatobá, formato da cabeça cilíndrico, cabo e cabeça envernizados. Usado para golpear formão e ferramentas de entalhe. Tamanho da cabeça 50 mm.	Unidade	55	45,66	2.511,48
79	237889	Martelo tipo pena 300g. Características: fabricado em aço, cabo de madeira envernizada, peso 300 gramas, comprimento de 300mm.	Unidade	50	50,05	2.502,33
80	466175	Martelo tipo unha 29mm. Características: cabo de madeira envernizada, formato ergonômico, diâmetro da cabeça: 29 mm.	Unidade	50	52,42	2.620,83
81	319706	Líquido limpador para coleiro de borda. Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140 para coleiro.	Litro	5	79,27	396,35
82	217692	Nível bolha perfil I. Características: fabricado em alumínio e plástico ABS, em formato de viga "I", com 3 bolhas, com régua graduada, tamanho de 50cm.	Unidade	3	103,21	309,63
83	217692	Nível bolha tipo digital. Características: possui base magnética, faixa de medição de 0 a 360 ° (4x90°), com inclinômetro, comprimento de 400mm, display em LCD com luz de fundo, função de congelar medidas, resolução de 0,1°, medidas em grau ou mm, alimentação a pilhas.	Unidade	2	296,39	592,79
84	359485	Protetor auricular interno. Características: fabricado em espuma moldável de lenta expansão que se adapta ao canal auditivo, em formato de cone, atenuação mínima de 15dB NRRsf, possui cordão ligando os protetores.	Par	5020	1,20	6.040,73
85	290479	Cola para uso em marcenaria. Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeiras em geral. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond Ultimate III.	Unidade	10	89,36	893,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

86	464209	Fresa borda decorativa. Características: fresa de arredondar canto e arestas, com rolamento, 2 lâminas, haste de 6mm, diâmetro do corte de 38mm, rotação máximo de 30.000 rpm, comprimento total de 60mm.	Unidade	5	203,74	1.018,70
87	464209	Jogo de fresas para tupia. Características: para uso em madeira, maleta com 15 fresas de cortes diferentes. Fresas com haste de 1/4". Contendo fresa de ajuste para nivelção, broca padrão para nivelção, broca para serrote de costas, ponta de chanfro, broca em V, lâmina de ranhura, broca de entalhe, broca de cimácio romano, broca de concavidade, fresa de arredondamento, lâmina de fresa reta. Referência: Bosch 2607017473-000	Conjunto	10	621,43	6.214,30
88	446493	Tesoura mecânica de 10" para corte de chapas. Características: fabricada em aço carbono, para corte de chapas, corte reto, cabo com revestimento emborrachado.	Unidade	2	96,78	193,56
89	481436	Conjunto serra e riscador freud. Características: compatível para seccionadora horizontal marca Baldan, modelo SH-2900, conjunto contém 2 peças. Serra circular para seccionadora, Diâmetro: 250mm, Número de dentes: 60, Espessura do corte: 4,20mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 55mm. Serra circular riscador para seccionadora, Diâmetro: 110mm, Número de dentes: 24, Espessura do corte: 4,10mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 45mm.	Conjunto	5	845,50	4.227,48
90	289325	Punção de centro. Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	Unidade	10	17,10	170,97
91	468327	Mangueira para ar comprimido. Características: para uso em compressor de ar, trançada, cor preta, fabricada em três camadas, duas delas de PVC flexível e, entre elas, uma como reforço com malha de fios de poliéster, diâmetro interno de 3/8", pressão de trabalho até 300lb/pol ² . Rolo de 50 metros	Rolo	1	319,16	319,16
92	462152	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em madeira. Dentes: 24. Diâmetro: 185mm. Furo: 16mm.	Unidade	3	437,85	1.313,56
93	462152	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em alumínio e madeira laminada. Diâmetro: 12". Dentes: 100 dentes, ângulo de corte -4°, espessura do corte: 3,20mm, acompanha redutores para o furo central.	Unidade	3	362,40	1.087,21
94	237713	Bico de ar comprimido para limpeza. Características: pistola sopradora de ar para limpeza, corpo fabricado em alumínio, acionamento por gatilho, encaixe de 1/4"	Unidade	6	27,23	163,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

95	377790	Filtro respirador multigases para máscara facial da marca 3M. Características: cartucho químico, compatível com o modelo 6006 da marca 3M, para aplicação em multigases, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído. Embalagem contendo um par.	Par	300	120,58	36.173,00
96	377790	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeyweel Sperian. Modelo 100300. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, para vapores orgânicos e gases, compatível com o modelo Valuair Plus Honeywell Sperian CA 19382. Embalagem contendo um par.	Par	300	56,42	16.926,00
97	377790	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeywell. Modelo N75003L. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, compatível com o modelo North 7700, para vapor orgânico, amônia, metilamina, formaldeído e gás ácido (cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, dióxido de cloro). Embalagem contendo um par.	Par	300	54,36	16.307,00
98	237981	Jogo de conectores de engate rápido e rosca. Características: fabricado em metal, conjunto composto por 4 peças com conector de 1/4" NPT, contendo 1 pino macho rosca, 1 pino fêmea, 1 espigão macho e 1 engate fêmea.	Conjunto	10	27,65	276,47
99	460739	Fita teflon para seladora/máquina soldadora de banner. Características: rolo de fita de teflon, medidas 40mm x 0,15mm x 30m. Adesivada com adesivo nas laterais. Aplicação: máquina dobradora de acrílico, máquina soldadora de banner, máquina seladora de embalagens. Modelo da máquina: Fabricante flockcolor.	Unidade	5	341,26	1.706,32
100	474220	Punção alfanumérico. Características: jogo de punção fabricado em aço, contendo as letras de A-Z e números de 0-9 em relevo, haste com 10mm de espessura.	Unidade	3	239,94	719,83
101	384253	Jogo de micrômetro externo analógico 0-150mm. Características: conjunto composto por 6 peças nas medidas: 0-25 mm; 25-50 mm; 50-75 mm; 75-100 mm; 100-125 mm; 125-150 mm, possui 5 barras padrão: 25 mm; 50 mm; 75 mm; 100 mm; 125 mm. Acompanha maleta para a acomodação das peças e chave para ajuste. Referência Zaas	Jogo	1	1.564,26	1.564,26
102	449667	Lixadeira orbital. Características mínimas: lixadeira de palma, base de 1/4 de folha de lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor, perfurador de lixa, botão liga/desliga com proteção contra pó, com sistema de contrapeso. Potência mínima: 225W. Tensão: 220V. Velocidade: 14.000 OPM. Referência: Dewalt DWE6411	Unidade	11	522,19	5.744,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

103	379291	Esmerilhadeira tipo angular. Características mínimas: possui punho lateral, disco de 4.1/2 pol. (115mm), chave de pino e guarda de proteção. Potência mínima de 850W. Tensão: 220V. Rotação: 11.000 RPM. Referência: Makita M9510B	Unidade	2	353,25	706,51
104	452601	Lixadeira roto orbital. Características mínimas: com base em velcro para fixar a lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor removível feito em tecido, sistema de contrapeso, interruptor selado contra pó. Potência mínima: 280W. Tensão: 220V. Rotação: 12.000 OPM. Diâmetro do prato de lixar: 5 pol. (125mm) com orifícios. Referência: Dewalt DWE6421	Unidade	5	659,31	3.296,57
105	414212	Lixadeira elétrica de cinta. Características mínimas: possui coletor de pó, punho ergonômico, sistema de substituição rápido da cinta. Comprimento da lixa: 610mm. Largura de lixa: 100mm. Potência mínima: 940W. Tensão: 220V. Velocidade: 380m/min. Referência: Makita M9400B	Unidade	1	1.020,65	1.020,65
106	414212	Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas. Características: fabricado em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	Unidade	2	384,75	769,51
107	408869	Armário em aço para guardar ferramentas. Características: armário grande, fabricado em aço, possui 2 portas com fechadura e chave, com 5 gavetas, 2 prateleiras internas fixas, painel interno em chapa perfurada para acomodar ferramentas, pés niveladores. Acompanha ganchos e suportes (kit com 46 peças). Dimensões aproximadas: 1200mmx500mmx1700mm (CxLxA). Referência: Marcon. Modelo: AM13	Unidade	2	10.537,56	21.075,13
108	460101	Tupia de laminação. Características: com base plástica transparente para fácil visualização, possui punho emborrachado com regulagem de altura. Tensão: 220 V. Potência mínima: 530W. Rotação: 30.000 RPM. Pinça: 6 mm e 1/4". Acompanha guias de cortes, guia padrão, kit de chaves para troca da fresa. Referência: Makita 3709	Unidade	1	452,86	452,86
109	451177	Máquina inversora de solda. Características mínimas: possui painel com display digital, alça ergonômica, atende todos os tipos de eletrodos até 3,25mm incluindo celulósicos E6010/E6011 e E7018. Tensão: 220V ou bivolt com reconhecimento automático da tensão. Frequência: 50/60 hz. Faixa de corrente: 10 a 160A. Ciclo de trabalho eletrodos (SMAW): 160A/26,4 V. Ciclo de trabalho TIG (GTAW): 160 A/16,4 V. Grau de proteção: IP21S. Acompanha: alça tiracolo, garra e porta eletrodo. Referência: Esab 739952	Unidade	2	2.045,36	4.090,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

110	447128	Traçador de altura analógico. Características: fabricado em aço inox, possui lupa de ampliação para facilitar a leitura, ajuste do cursor, riscador com ponta de metal duro, capacidade: 0-300mm, resolução: 0,02mm, exatidão: 0,04mm. Referência: Insize 1250-300	Unidade	1	1.749,86	1.749,86
111	452569	Politriz orbital de 10 polegadas. Características mínimas: politriz de 10 pol, possui empunhadura circular, com interruptor frontal de uma velocidade, baixa vibração. Tensão: 220 V. Potência: 120 W. Velocidade: 3200 opm. Cabo: 2 metros. Compatível ao acessório WP1200-B3. Acessórios: 3 bonés de polimento.	Unidade	1	445,75	445,75
112	485231	Politriz angular de 5 polegadas. Características mínimas: politriz com diâmetro do disco de 5" (127mm), com controle variável de velocidade, trava no eixo para troca de acessórios, com empunhadura lateral de 3 posições, gatilho com trava de segurança. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Velocidade: 1000 a 3000 (RPM). Acompanha: maleta, boné de polimento, disco de borracha, empunhadura lateral e chave de aperto.	Unidade	1	583,71	583,71
113	460108	Serra tico-tico. Características mínimas: tipo orbital, com 4 ações de corte, sendo 3 orbitais e 1 reto, possui empunhadura emborrachada, controle de velocidade de 6 posições, possibilita o uso em diversos materiais como madeira, plástico a alumínio. Tensão: 220 V. Potência: 650 W. Velocidade: 500 a 3.200 (RPM). Acompanha: protetor de base e lâmina de serra.	Unidade	6	594,41	3.566,46
114	251876	Gravador elétrico. Características: gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED. Tensão: 220 V. Pulso por minuto: 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	Unidade	1	169,22	169,22
115	463070	Soprador e aspirador de ar. Características mínimas: com função de soprar e aspirar, soprador de ar, tipo soprador de folhas, com punho emborrachado, com velocidade variável, controle do fluxo de ar através de gatilho. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Rotação: 0-16.000 RPM. Pressão do ar: 0-5,7 kpa. Volume de ar: 0-4,1m ³ /min. Acompanha tubo de saída de ar.	Unidade	1	648,81	648,81
116	264673	Trena eletrônica digital. Características mínimas: medidor de distância a laser, com display colorido, com indicação de carga das pilhas, desligamento automático do laser e do instrumento, realiza medições de área, volume, adição e multiplicação, possui memória. Unidades de medida: mm, cm, m, ft, inch. Alcance: 0,05 - 50 metros. Precisão: 1,5mm. Classe: IP54, inclui 2 pilhas AAA. Garantia de 12 meses	Unidade	1	449,39	449,39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

117	444251	Parafusadeira de impacto a bateria. Características: com capacidade de perfurar concreto, tijolo, metal e madeira, mandril de ½" com ajuste manual rápido sem chave, empunhadura emborrachada, ajuste de 21 níveis de torques, 2 velocidades mecânicas com botão seletor, velocidade variável, rotação reversível, freio instantâneo, rotação por minuto (RPM) alta: 0-1.900, baixa: 0-600, impacto por minuto (IPM) alto: 0-28.500, baixo 0-900, bateria de íons de lítio de 18 V, 2Ah. Acompanha: 2 baterias recarregáveis de 18V, 2Ah, carregador rápido bivolt e maleta organizadora. Garantia de 12 meses do fabricante. Referência: Makita DHP482RAE	Unidade	11	1.823,90	20.062,90
118	467523	Ventilador de parede. Características: com grade de proteção removível, oscilação horizontal, com controle de velocidade, regulagem manual de inclinação, 3 hélices, diâmetro de 60 cm, potência mínima de 147 W, tensão alimentação de 220 V.	Unidade	18	273,47	4.922,40
119	474140	Mesa de apoio com 9 roletes. Características: para uso em marcenaria ampliando a área de trabalho, possui regulagem de altura, altura mínima 660 mm, altura máxima 1060 mm, capacidade de carga 200 kg, número de roletes 9. Dimensões aproximadas da mesa: 1650x500mm. Referência: Maksiwa PRA 9	Unidade	5	1.551,15	7.755,75
120	454084	Lanterna de LED recarregável. Características: lanterna de mão, com iluminação através de um único LED de alta performance, com 100 lumens, possui carregador bivolt retrátil embutido na própria lanterna, longo alcance do feixe de luz e bateria de longa duração de no mínimo 10 horas.	Unidade	3	82,71	248,13
121	300676	Luxímetro digital portátil. Características: alimentação a bateria de 9V, com indicação do nível de bateria, faixa de medição de 1 lux a 100.000 lux, resolução: 1 Lux, 10 Lux, 100 Lux, display em LCD, com 3 dígitos, função de congelamento de medição e registro de valores máximos e mínimos, aplicação medição de intensidade luminosa.	Unidade	1	303,29	303,29
122	262779	Puxador para porta e gaveta. Características: ferragem para uso em mobiliários (portas, gavetas etc), com 2 furos, medida entre furos 160 mm, modelo de arco, acabamento cromado, material zamac, acompanha dois parafusos para fixação.	Unidade	50	18,69	934,50
123	224571	Flocos de espuma para preenchimento de almofadas e puffs. Características: material poliuretano, apresentação em flocos pequenos, coloridos, aplicação em enchimento de estofado. Saco de 5kg.	Saco 5 kg	5	94,20	471,00
124	453716	Thiner. Características: para uso profissional, Galão 5lt, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Aplicação:	Unidade	15	138,75	2.081,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		pintura.				
125	429924	Aguarrás. Características: para pintura, uso profissional, diluente para produtos sintéticos de secagem mais lenta, como vernizes, primers, lacas, esmaltes e tintas. Galão 5lt.	Unidade	10	110,09	1.100,93
126	465830	Afiador multiuso. Características: máquina afiadora para broca, tesoura e facas, afia brocas de 3mm a 10mm, formões de 6mm a 51mm. Rebolo de 48mm. Velocidade: 4.800 RPM. Tensão 220V. Potência 70W.	Unidade	2	378,49	756,98
127	227222	Pano multiuso. Características: rolo de pano de limpeza, tipo perflex, para limpeza em geral, medidas: 28cm x 50cm x 300m, picotado a cada 50cm, totalizando 600 panos de 28 x 50cm. Rolo de 300 metros.	Rolo	10	158,90	1.589,03
128	484791	Container marítimo para depósito. Características mínimas: tamanho de 20 pés, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor industrial eólico modelo universal fabricado em alumínio (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia na lateral, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munck e instalação no local (Brasília/DF).	Unidade	2	36.987,75	73.975,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

129	484791	Container marítimo para depósito. Características mínimas: Características mínimas: tamanho de 20 pés, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor industrial eólico modelo universal fabricado em alumínio (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia na lateral, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munck e instalação no local (Brasília/DF). Desdobramento do item 128 (Cota de até 25% reservada para ME/EPP)	Unidade	1	36.987,75	36.987,75
130	25976	kit geométrico para professor. Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.	Conjunto	5	203,61	1.018,03
131	328541	Guilhotina para cortar papel. Características mínimas: base em aço, capacidade de cortar 10 folhas por vez nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7. Lâmina de corte em aço, com régua de segurança para prensar as folhas e pés emborrachados.	Unidade	1	166,33	166,33
132	432382	Bobina para plastificação. Características: material polaseal, superfície lisa, acabamento brilhante. Tamanho: 23 cm x 60 m. Espessura 0,05 mm (125 micras). Rolo de 60 metros.	Rolo	4	154,39	617,57
133	225190	Dado com 6 faces. Características: medidas: 16 mm x 16 mm, material resina, tamanho médio, cor branca.	Unidade	100	2,79	279,00
134	480290	Jogo batalha naval. Características: com 2 maletas-tabuleiros, 252 pinos brancos, 84 pinos vermelhos, 2 esquadrias, 1 cartela de adesivos, 2 saca-pinos e 1 manual de instruções.	Unidade	20	52,17	1.043,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

135	480290	Jogo de xadrez. Características mínimas: com tabuleiro dobrável confeccionado em madeira, medindo no mínimo 29cm x 29cm, tamanho das casas de 3cm x 3cm, peças confeccionadas em madeira com fino acabamento e envernizadas.	Unidade	4	97,75	390,99
136	480290	Jogo Banco Imobiliário. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartões sorte-revés, 80 casas plásticas, 02 dados, 06 peões plásticos, 380 notas e 01 Manual de instruções.	Unidade	2	134,96	269,92
137	480290	Jogo Arte Moderna. Características: Jogo de tabuleiro de estratégia para até 5 jogadores que contemple as mecânicas de Gestão de Mão, Especulação Financeira, Leilão e Atuação na categoria Arte e Economia. Idioma: português.	Unidade	2	149,98	299,97
138	480290	Jogo Bosk. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro de parque, 144 fichas de madeira de folha, 4 fichas de madeira de esquilo, 32 árvores, 32 peças de folha, 1 tabuleiro do vento, 1 marcador de direção do vento, 1 excursionista, 1 medidor de pontos e 1 livro de regras. Idioma: português.	Unidade	2	269,90	539,80
139	480290	Jogo Palavras Cruzadas. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 120 peças, 4 suportes, 1 saco para guardar as peças e manual.	Unidade	2	39,25	78,49
140	480290	Jogo Carcassone. Características: jogo de tabuleiro contendo 72 cartelas de terreno, 40 seguidores de madeira, 12 cartelas de rio, 5 abades de madeira, 1 marcador de pontos e 1 manual de regras. Idioma: Português.	Unidade	2	237,62	475,24
141	480290	Jogo Cilada. Características: produto com 50 quebra-cabeças, estojo e peças plásticas.	Unidade	2	28,66	57,31
142	480290	Jogo Coup. Características: jogo de tabuleiro para até 10 jogadores com mecânicas de jogadores com diferentes habilidades, e eliminação de jogadores. Inclui a expansão a Reforma. Idioma: Português.	Unidade	2	79,46	158,93
143	480290	Jogo da Mesada. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 15 notas de \$10000, 20 notas de \$5000, 40 notas de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de \$100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro.	Unidade	2	49,96	99,92
144	480290	Jogo da Vida. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, roleta, faixa numerada, 8 carros, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 8 certificados de ações, 24 apólices de seguro (8 de vida, 8 de casa e 8 de carro), 21 notas promissórias e 360 notas de dinheiro (50 de um mil, 50 de cinco mil, 50 de dez mil, 70 de vinte mil, 70 de cinquenta mil, 70 de cem mil).	Unidade	2	107,48	214,96
145	480290	Jogo de Cartas GROK. Características: Comunicação não violenta e empatia contendo 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades, manual com 20 formas de jogar, com variações	Unidade	2	139,50	279,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		para jogar sozinho e em pequenos e grandes grupos.				
146	480290	Jogo Detetive. Características: jogo de tabuleiro didático com o objetivo de desvendar crimes fictícios. Contém: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Possui app (aplicativo) gratuito.	Unidade	2	105,39	210,78
147	480290	Jogo Dixit. Características: Jogo de tabuleiro contendo 84 cartas de imagem, 1 trilha de pontos, 6 coelhos de madeira, 36 fichas de votação, 1 folheto de regras. Idioma: Português.	Unidade	2	242,47	484,95
148	480290	Jogo Ex Libris. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro dobrável da cidade, 1 quadro apagável de duas faces com o “formulário oficial de fiscalização da biblioteca”, 1 marcador apagável, 12 placas de biblioteca de duas faces, 18 placas de local, 12 peças de assistentes comuns, 12 peças de assistentes especiais, 1 marcador de primeiro jogador “bola de cristal”, 152 cartas de livros (com 510 títulos únicos), 6 cartas de categoria, 4 guias de referência para locais, 1 livro de regras.	Unidade	2	296,57	593,13
149	480290	Jogo History of the World. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 Guia de Referência, 1 Tabuleiro, 150 Exércitos, 24 Capitólios/Cidades, 20 Monumentos, 14 Fortes, 1 Catapulta, 40 Cartas de império, 40 Cartas de evento, 4 Dados, 32 Fichas de região, 6 Marcadores de pontuação, 6 Marcadores de frota/caravana, 15 Fichas de cerco. Idioma: Português.	Unidade	2	140,35	280,69
150	480290	Jogo Imagem e Ação. Características: Jogo didático para desenho e ação com o objetivo de desvendar expressões, termos, entre outros. Contém 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções.	Unidade	2	104,99	209,98
151	480290	Jogo Manual do Mundo. Características: Jogo de perguntas e respostas contendo 1 Baralho com 110 cartas, 1 tabuleiro, 1 Dado, 1 Batata de plástico não comestível e 1 manual de instruções.	Unidade	2	67,47	134,95
152	480290	Jogo Master. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 1 baralho, 6 peões, 30 fichas de pontuação e 1 folheto de regra.	Unidade	2	82,43	164,85
153	480290	Jogo Mental Blocks. Características: 1 livro de regras, 270 cartas de perspectiva dupla face, 9 cartas de falhas, 9 cartas de restrição, 9 protetores de cartas, 24 blocos de espuma em 4 cores (6 formatos por cor).	Unidade	2	239,01	478,02
154	480290	Jogo Perfil 6. Características: Jogo de tabuleiro contendo 390 cartas, 1 tabuleiro, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 1 ficha amarela, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções.	Unidade	2	99,99	199,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

155	480290	Jogo Rummikub. Características: Jogo de estratégia e raciocínio contendo 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções.	Unidade	2	208,74	417,48
156	480290	Jogo Scotland Yard Máquina do Tempo. Características: jogo de tabuleiro contendo 2 livros de Pistas e Soluções, 40 cartões com casos, conjuntos de chave/brasão cartonados, peões, bloco para anotação, dado e manual de instruções.	Unidade	2	92,74	185,49
157	480290	Jogo Ticket to Ride. Características: Jogo de tabuleiro para até 5 jogadores contendo 1 tabuleiro com mapa das rotas ferroviárias dos Estados Unidos, 240 trens coloridos, 110 cartas de vagão, 30 bilhetes de destino, 1 carta de ajuda, 5 marcadores de pontos, livro de regras. Idioma: português.	Unidade	2	385,96	771,93
158	480290	Jogo War de estratégia. Características: Jogo de tabuleiro didático para raciocínio lógico e estratégia contendo 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas-objetivos, 44 cartas de territórios, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções.	Unidade	2	128,79	257,59
159	270716	Cavadeira articulada metálica. Características: fabricada em aço carbono totalmente temperado, com pintura eletrostática, com batente em plástico que limita o ângulo de fechamento evitando o choque entre as mãos, cabo em metal, cabo de 120 cm.	Unidade	2	117,16	234,32
160	456837	Arame liso galvanizado para cerca. Características: material metal galvanizado, espessura: 2,0 x 2,5, carga de ruptura: 700 kgf. Rolo de 1000 metros.	Rolo	2	909,15	1.818,29
161	468616	Enxada larga. Características: fabricada em aço carbono, cabo em madeira, envernizado, cabo de 145 cm.	Unidade	3	97,40	292,20
162	402024	Enxadão estreito. Características: fabricada em aço carbono, temperado, tipo estreito, com cabo em madeira, envernizado, cabo de 130 cm	Unidade	2	87,90	175,80
163	338700	Carretel de fio de nylon. Características: para uso em roçadeira, modelo automático (bate/libera), medidas: 10 m x 1,25 mm.	Unidade	2	64,94	129,88
164	451993	Tesoura de poda profissional. Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm.	Unidade	5	103,31	516,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

165	423847	Conjunto de ferramentas para jardinagem. Características: contendo 8 peças, sendo 1 pazinha larga com cabo de madeira, 1 ancinho com 3 dentes com cabo de madeira, 1 guarfo com 4 dentes com cabo de madeira, 1 par de luvas para jardinagem em malha de algodão, 1 pazinha plástica, 1 guarfo plástico, 1 tesoura de poda e um cinto para guardar as ferramentas. Cabos de madeira com acabamento envernizado. Referência: Tramontina, Código: 78119801.	Conjunto	3	172,23	516,70
166	449212	Ferro de solda. Características: com haste metálica e cabo plástico, potência de 70 W, tensão de 220 V, ponta reta, ponteira removível, cabo elétrico de 1 metro, com suporte metálico para descanso.	Unidade	3	53,72	161,16
167	427898	Misturador elétrico para argamassa. Características mínimas: misturador para dissolver, misturar ou homogeneizar soluções pastosas, potência mínima de 1200 W, tensão de 220V, cabo de energia com 2 metros, acoplamento da pá: M14, diâmetro da pá: mínimo de 120mm.	Unidade	1	416,97	416,97
168	459894	Bota de segurança. Características: fabricada em PVC, com solado de borracha antiderrapante, cor preta, cano médio 25 cm, tamanhos variados que serão informados na emissão da nota de empenho.	Par	12	36,89	442,68
169	471415	Estilete estreito profissional 6". Características tamanho de 6 pol, com empunhadura emborrachada, com trava deslizante, com compartimento para guardar as lâminas, carregado com lâminas, substituição rápida da lâmina sem desmontar o estilete, acompanha 7 lâminas extras.	Unidade	5	30,92	154,58
170	471366	Luva de segurança. Características: luva confeccionada com algodão com banho de látex corrugado na palma e dedos, dorso ventilado, punho em malha com elástico, formato anatômico. Tamanho a ser definido na emissão da nota de empenho.	Par	105	10,90	1.144,15
171	446099	Luva de proteção multiuso, tamanho M. Características: fabricada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos, lisa no dorso e punho, tamanho médio, reutilizável, formato anatômico.	Par	100	5,28	528,00
172	452373	Facão para mato. Características: lâmina em aço carbono, cabo em polietileno, comprimento da lâmina 20"	Unidade	2	27,34	54,68
173	444582	Prego com cabeça 17x27. Características: em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 17 x 27	kg	3	24,35	73,06
174	440472	Kit de manta asfáltica e prime asfáltico de 1 litro. Características: manta asfáltica impermeável, autoadesiva, aluminizada, tamanho: 30cm x 10m e prime asfáltico a base de água, embalagem de 1 litro.	Conjunto	9	77,26	695,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

175	448847	Pá coletora de lixo. Características: pá de lixo plástica, cabo em madeira revestido, comprimento do cabo: 80 cm.	Unidade	10	14,48	144,80
176	237551	Telha de fibrocimento. Características: fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, dimensões aproximadas: 2,44 m x 1,10 m x 5 mm.	Unidade	20	64,26	1.285,27
177	471810	Porta metálica. Características: porta de abrir veneziana, fabricada em aço, pintura eletrostática a pó, cor cinza, abertura para direita, dimensões: 2,17m x 0,87m.	Unidade	1	815,58	815,58
178	469866	Câmera de segurança wifi. Características mínimas: câmera de segurança com detecção de movimento, com 2 antenas de wi-fi encaixadas na câmera, com cartão Micro SD de 128Gb. Resistente contra água IP66. Função Autotracking que rastreia movimentos. Audio bidirecional de comunicação. 2 Modos de visão noturna (Infrared ou Colorido). Filmagem em Full HD 1080p. Controle completo por aplicativo disponível para iOS ou Android. 3 Pontos de pré-definição para visualização rápida. Motor que rotaciona 355° na horizontal e 90° na vertical. Uso com roteador Wifi ou cabeado RJ45. Kit de buchas para fixação na parede. Monitoramento 24x7 enquanto tiver energia e conexão na câmera. Fonte Bivolt. Itens inclusos: 1 câmera wifi, 2 antenas wifi, 1 cartão de memória de 128Gb, 1 fonte de energia bivolt, 1 kit de fixação e 1 manual do usuário.	Unidade	2	312,55	625,11
179	457983	Exaustor de gases para capela de exaustão. Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Lutech. Modelo: LEX-200.	Unidade	1	1.843,02	1.843,02
180	452837	Ponteira para laboratório com filtro. Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, apirogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	Pacote com 1000 unidades	1	296,29	296,29
181	455724	Mangueira perfurada para irrigação. Características: fabricada em polietileno, micro perfurada, espaçamento entre furos 15 cm, diâmetro dos emissores 0,3mm, diâmetro da mangueira 28mm, alcance do jato 2,5m, altura do jato 2,0m. Rolo de 100 metros.	Rolo de 100 metros	3	102,58	307,73
182	363463	Trado cavadeira 10". Características: fabricado em aço, com cabo tubular de 85 cm, tamanho de 10 polegadas.	Unidade	4	262,49	1.049,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

183	448269	Perfurador de solo à gasolina. Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	Unidade	1	1.185,87	1.185,87
184	483249	Cavadeira reta. Características: lâmina em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	2	64,57	129,14
185		Kit de haste de fixação para telha de fibrocimento 1/4 x 150mm. Características: kit contendo 100 hastes galvanizadas para telha de fibrocimento, acabamento zincado branco. Kit acompanha: 100 hastes, 100 arruelas zincadas, 100 arruelas de vedação e 100 porcas de 1/4.	Conjunto	1	135,84	135,84
186	449916	Cortador de grama à gasolina. Características mínimas: motor à gasolina, motor 4 T monocilíndrico, com alavanca para acelerar, potência mínima de 6 Hp, tanque de combustível com capacidade de 1 litro, altura do corte com regulagem, largura do corte de no mínimo 50 cm, rodas com rolamento, descarga 2 em 1 lateral e reciclador.	Unidade	1	1.839,06	1.839,06
187	225157	Carrinho de mão extraforte. Características: caçamba em chapa aço reforçada de 0,9mm, capacidade de 65 litros, braço tubular de 1,5mm, pneu com câmara de 3.5/8"	Unidade	3	372,37	1.117,12
188	413892	Banho de limpeza ultrassônico conjugado com banho maria. Características mínimas: Gabinete: fabricado em aço carbono SAE 1020, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi texturizada, pés niveladores de borracha, porta fússível de segurança e com dreno para água. Cuba interna: fabricada em aço inox AISI 304, estampado e polido, sem emendas ou soldas e capacidade do tanque de 10 litros. Painel de controle: com display de 2 dígitos, luminoso por LED, com ajuste digital, com função pause, timer máximo de 60 minutos, temperatura de trabalho de até 60°C, com sistema PID para controle do aquecimento, chave liga/desliga, ultrassom com comando individual e independente, tensão de 220V, potência de 1000 watts, frequência de trabalho de 40khz, resistência blindada, cabo de alimentação com plug de 3 pinos. Acompanha: tampa lisa em aço inox, cesto removível em aço inox perfurado e fusível de segurança.	Unidade	1	4.379,04	4.379,04
189	348073	Carvão ativado em pó (PA). Características: aspecto físico de pó preto, inodoro, peso molecular de 12,01, grau de pureza mínima de 90%, fórmula C, reagente PA. CAS: 7440-44-0. Embalagem com 500g	Embalagem 500g	2	32,04	64,08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

190	416417	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, biodegradável, concentrado, solúvel em água, tipo neutro, isento de fosfatos. Galão de 5 litros.	Galão 5 litros	5	130,68	653,38
191	416420	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, aspecto físico de pó, tipo alcalino, isento de fosfatos, sem cloro. Embalagem de 1kg	kg	10	31,51	315,07
192	441755	Composto químico quitosana. Características: composição quitosana, concentração de 75-85% deacetilada, apresentação em pó, número de referência química CAS 9012-76-4	Gramas	1000	13,57	13.570,00
193	402646	Silicato de alumínio (PA). Características: aspecto físico de pó fino branco a levemente creme, inodoro, fórmula química $Al_2Si_2O_7 \cdot 2H_2O$, peso molecular 258,16, pureza mínima de 97%, reagente usp, número de referência química CAS 1332-58-7. Embalagem de 250gr.	Unidade	4	546,67	2.186,69
194	440583	Bomba dosadora de cloro. Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha: quatro metros de mangueira de Ø1/4" , kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas.	Unidade	1	1.089,50	1.089,50
195	328533	Água peptonada tamponada. Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Embalagem de 500g.	Embalagem 500g	2	197,94	395,89
196	245507	Eletrodo de medição para fluoreto. Características: eletrodo combinado de íon tipo seletivo para determinação de fluoreto, corpo em polieterimida (PEI) e epóxi, formato cônico, membrana: -56 mV, conexão: BNC, faixa de Ph: 5 a 8, detecção: 0.02 mg/L de Fluoreto saturado, temperatura de trabalho: 0 a 80°C, diâmetro: 12mm, comprimento total: 120mm, cabo: coaxial de 1 metro (3.3').	Unidade	2	4.987,50	9.975,00
197	442086	Homogeneizador para saco stomacher. Características: tipo stomacher, com temporizador digital de 30 a 180 segundos ou infinito, proteção de tampa aberta, com alarme para informar o fim do teste, tensão de 220 V, potência de 1/4 CV, capacidade de amostra: 1 saco com 400 ml, dimensão da câmara de amostra: 180x220mm, abertura de amassamento: 10mm, dimensões aproximadas do equipamento (LxCxA): 220x420x250mm.	Unidade	1	14.681,67	14.681,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

198	444847	Saco plástico para homogeneizador stomacher. Características: saco plástico homogeneizador para misturador stomacher, estéril, com filtro, sem emendas nas laterais, volume de trabalho de 400 ml, capacidade total de 1650 ml, com tarja de marcação, dimensões aproximadas: 300 x 18mm. Embalagem com 250 unidades.	Embalagem com 250 unidades	4	1.128,21	4.512,83
199	302101	Fluorímetro digital portátil. Características: para realizar leitura de flúor em água potável pelo método SPADNS, faixa de trabalho: 0 a 2,20 ppm, resolução: ± 0,01 ppm, precisão: ± 0,02 ppm, exatidão: menor que 5%, detector: fotovoltaico de silício, comprimento da onda: 570 nm, alimentação: bateria interna recarregável, tensão de 220V. Acompanha: maleta para transporte; reagente SPADNS (250 ml – 100 provas); 01 cubeta para o branco; 01 cubeta para amostra; 01 cubeta para padrão 1 ppm; 01 padrão 1 ppm Flúor (250 ml); fonte de alimentação e manual de instruções.	Unidade	1	4.746,67	4.746,67
200	476292	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1250 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipeta multicanal.	Unidade	2	29,75	59,49
201	413130	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipeta multicanal.	Unidade	2	29,75	59,49
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						553.531,03

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.1.1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, UASG: 158143, órgão gerenciador.

1.1.1.2. Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, UASG: 160148, órgão participante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item	CatMat	Descrição do Produto	Unidade	Samambaia	Base Adm. CMP	Qt. Total
1	427419	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 1000ml, forma baixa, com orla e bico.	Unidade	5		5
2	427418	Béquer. Características: material vidro borossilicato, graduado, capacidade 500ml, forma baixa, com orla e bico.	Unidade	6		6
3	437228	Tesoura de aço para costura. Características: fabricada em aço inoxidável, com cabo inteiriço, forjado junto da lâmina, própria para costura. Tesoura específica para costura. Comprimento aproximado de 22,5 cm.	Unidade	50		50
4	473317	Carregador de pilhas e bateria. Características: para utilização em bateria de 9V e pilhas do tipo AA e AAA, tensão de alimentação de 220V ou bivolt automático, com função desligamento automático quando a carga estiver completa, possui 2 slots para baterias e 4 slots para pilhas. O produto dever ter selo de segurança do INMETRO	Unidade	3		3
5	415844	Bateria recarregável. Características: bateria recarregável tipo NI-MH de 9V, carga de 250 mAh, tipo bateria para equipamentos eletrônicos.	Unidade	20		20
6	408574	Escova para lavar proveta. Características: formato cilíndrica, com rabicho, cabo em arame, cerda em crina de cavalo, diâmetro 30mm, comprimento total 300mm.	Unidade	30		30
7	449541	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 6 cm, cabo em plástico, aplicação massa e raspagem.	Unidade	50		50
8	441431	Espátula metálica. Características: lâmina em aço, tamanho 10 cm, cabo em plástico, aplicação de massa e raspagem.	Unidade	50		50
9	483220	Serrote profissional tipo japonês. Características: classificação "jushi", para fazer rabo de andorinha e similares, dentes em um lado da lâmina, costas lisas, cabo em EVA, comprimento da lâmina: 180 mm, espessura da lâmina: 0,3 mm, afastamento dos dentes: 1,5 mm, 17 dentes por polegada.	Unidade	15	10	25
10	483220	Serrote profissional tipo japonês, classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e 15 dentes por polegada.	Unidade	15	10	25
11	473446	Tigela em aço inox. Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	Unidade	40		40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12	356426	Escalímetro. Características: material plástico injetado, tamanho de 30cm, escala de graduação 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125	Unidade	30		30
13	349602	Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,05mm, 1/128pol, tipo mecânico, faixa de medição 0-150mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	Unidade	50		50
14	327327	Paquímetro universal. Características: em aço carbono, resolução de 0,02mm, 001pol, tipo mecânico, faixa de medição 0-150mm, exatidão $\pm 0,03$ mm, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos.	Unidade	50		50
15	218322	Paquímetro digital. Características: em aço inox, faixa de medição 0-150mm, 6 pol, exatidão $\pm 0,02$ mm, resolução: 0,01mm, possui botão seletor de pol/mm, botão liga/desliga, botão zerar, display em LCD, faz leitura de medida interna, externa, profundidades e ressaltos. Referência: Mitutoyo 500-196-30	Unidade	3		3
16	397905	Máscara multiuso N95/PFF2. Características: confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, sem válvula, uso descartável, formato dobrável, com clipe metálico para ajuste no nariz, com correias elásticas, tamanho único, embalado individualmente, finalidade de proteção contra poeiras, bactérias, vírus de gripe e similares. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	5000		5000
17	335141	Óculos de proteção. Características: fabricado em policarbonato incolor, com proteção lateral injetada em uma só peça, lente única com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV e hastes reguláveis.	Unidade	1500	10	1510
18	335141	Óculos de proteção de sobrepôr. Características: óculos de proteção tipo "panda" para usuário que usa óculos de grau, lente injetada em policarbonato, lente incolor.	Unidade	500	10	510
19	445989	Alicate de pressão 6". Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada. Referência: Gedore Red R27220065	Unidade	10	9	19
20	468613	Alicate de pressão 10". Características: tamanho de 10", com mordente estriado, com parafuso de ajuste e alavanca de liberação, fabricado em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado. Referência: Gedore 137-10	Unidade	10	9	19
21	402035	Alicate universal 8". Características: fabricado em aço cromo vanádio, tipo profissional, com cabo plástico, ergonômico e isolado para 1000V. Referência Gedore 8280/200	Unidade	15	13	28
22	300731	Tubo metalon. Características: galvanizado, formato retangular, espessura da chapa: 18, seção 50 x 30 #1,20, aplicação em estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento 6 metros	Barra 6 metros	10	9	19
23	360616	Tubo metalon. Características: formato quadrangular, espessura da chapa 18, seção 30 x 30 #1,20, aplicação construção, comprimento 6m	Barra 6 metros	10	9	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

24	287623	Grampo sargento angular de 90°. Características: para uso em marcenaria e serralheria para prender 2 peças a 90 graus entre si, tamanho de 3 pol, abertura de até de 65mm em cada sentido, possui 2 morsas para fixar os objetos, corpo fabricado em metal.	Unidade	20	10	30
25	354960	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3Ah. Modelo de referência DCB207-B3	Unidade	4		4
26	354960	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Makita, 18V, 5Ah. Modelo de referência Makita BL1850	Unidade	4		4
27	447020	Jogo de formões para escultura. Características: contendo 6 peças com cabo de madeira e acabamento envernizado, sendo: 1 formão com lâmina reta e ponta goivada de 6 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta reta de 10 mm, 1 formão com lâmina reta e ponta angular de 10 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta em V de 6 mm, 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 9 mm e 1 formão com lâmina curvada e ponta goivada de 10 mm. Referência Vonder 3552600000	Conjunto	3	2	5
28	468509	Chave de fenda phillips cotoco/toco. Características: haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo em polipropileno, tamanho 3/16x1.1/2".	Unidade	15	14	29
29	389022	Chave fenda cruzada tipo phillips. Características: haste em aço gedore vanádio niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno azul, medidas: 1/4x6", para parafuso PH2. Referência: Gedore 160 1/4x6	Unidade	20	15	35
30	477539	Jogo de chave combinada 6 a 22mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, boca e estrela com mesma medida, composto por 12 peças nas medidas: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm.	Jogo	2	1	3
31	263916	Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 e 13mm, adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento.	Jogo	2	1	3
32	357463	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 60mm.	Unidade	50	5	55
33	357463	Porta bit magnético. Características: extensor magnético para uso em parafusadeira, tipo extensor de bit, encaixe sextavado de 1/4", comprimento 80mm.	Unidade	50	5	55
34	357463	Ponta bit/ponteira, tipo phillips. Características: tipo Ph2, para uso em parafusadeira, encaixe sextavado 1/4", tamanho 25mm.	Unidade	1000	5	1005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

35	222513	Bigorna número 2. Características mínimas: fabricada em aço carbono (SAE 1020), com tratamento térmico para elevar a resistência a impacto, não lasca, não quebra, com pintura a pó eletrostática texturizada. Dimensões aproximadas (CxLxA): 460x117x160, peso: 19kg	Unidade	1		1
36	479894	Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação. Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	Unidade	1		1
37	479894	Morsa giratória 6". Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	Unidade	1		1
38	479894	Morsa coordenada nº 1 com mordentes de 100mm. Morsa para uso em máquina tipo furadeira de coluna ou bancada, possui 4 furos para fixação na mesa de trabalho, dois eixos de trabalho, ajuste da movimentação feito através de manípulos fixos na morsa. Fabricada em ferro. Mordentes de 100mm cada. Abertura de 75mm.	Unidade	1		1
39	439993	Esquadro magnético. Características: usado em processo de soldagem, capacidade de carga 30kg e ângulos de 135°, 90° e 45°.	Unidade	10	5	15
40	302754	Esquadro de precisão com base classe 1. Características: fabricado em aço carbono, retificado, lapidado. Dimensão 100x70mm sendo a base no menor comprimento. Atende a norma DIN 875, classe 1.	Unidade	1	1	2
41	352233	Cola tipo instantânea multiuso. Características: possui alta viscosidade, tipo gel, secagem rápida, instantânea, composição cianiacrilato, cor incolor, aplicação em madeira, vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, tubo de 100g. Referência Cola Almasuper, marca Almata	Unidade	50		50
42	449201	Disco de serra para esquadrejadeira. Características: fabricado em aço, aplicação em madeira, MDF cru e compensado, diâmetro serra: 12", dentes: 60, diâmetro do furo: 30mm.	Unidade	15	10	25
43	479382	Disco de serra para serra circular de widea. Características: fabricado em aço, diâmetro: 300 mm, 2,8mm, 96 dentes, 30°, furo: 30 mm, para MDF cru e compensado, madeira, espessura de corte: 2,8 mm.	Unidade	15	10	25
44	461257	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, acabamento zincado, tamanho 80/08mm. Caixa com 5000 unidades.	Unidade	30		30
45	461257	Grampo para grampeador pneumático. Características: grampo para tapeceiro, em aço carbono, tamanho 80/13mm. Caixa com 10.000 unidades.	Unidade	20		20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

46	288076	Linha de nylon para costura cor preta. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	Unidade	10		10
47	331965	Linha de nylon para costura cor branca. Características: número 60, material 100% poliamida (nylon), aplicação em estofados, couros, bola de capotão e derivados. Cone plástico de 80g.	Unidade	10		10
48	293548	Removedor de tinta. Características: aplicação em madeiras finalizadas, removedor de tinta tipo pastoso para vernizes e tintas em geral, pronto para uso. Embalagem de 1kg. Referência Max Rubber	Unidade	20	5	25
49	459435	Esquadro em aço para carpinteiro 24x16 polegadas. Características: fabricado em aço, com revestimento de verniz para evitar corrosão, acabamento cromado, gradação em milímetros e polegadas, gradações gravadas em baixo relevo em ambos os lados.	Unidade	20	5	25
50	443311	Broca escariador. Características: broca helicoidal escariadora, para uso em madeira, broca de 3mm, 7/64", dois dentes afiados laterais cônicos, aperto da broca por pequeno parafuso de chave allen.	Unidade	100		100
51	297962	Formão de 3/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8".	Unidade	30	5	35
52	297962	Formão de 1/4". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4".	Unidade	30	5	35
53	297962	Formão de 3/4". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola de 3/4".	Unidade	30	5	35
54	297962	Formão de 1/2". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1/2".	Unidade	30	5	35
55	297962	Formão de 5/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 5/8".	Unidade	30	5	35
56	297962	Formão de 7/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 7/8".	Unidade	30	5	35
57	297962	Formão de 1". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em madeira, bitola 1".	Unidade	30	5	35
58	440697	Corrediça telescópica com esferas 35cm. Características: capacidade 30kg por par, fabricado em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 35 cm.	Par	30		30
59	267698	Corrediça telescópica com esferas 45cm. Características: capacidade 35kg, fabricada em aço relaminado, acabamento em zinco eletrolítico, fixação lateral, aplicação em mobiliário, tamanho 45 cm.	Par	30		30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

60	449197	Adesivo de contato. Características: adesivo de contato sem toluol, alta força de colagem, resistente a água, aplicação laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, MDF, compensado. Composição: Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos. Lata 2,8kg. Referência Cascola	Lata	10		10
61	406914	Estilete fixo trapezoidal industrial 18mm. Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina, acompanha lâmina. Referência Irwin 2081101	Unidade	30	20	50
62	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor eucalipto, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	5	4	9
63	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor imbuia/tabaco, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	5	4	9
64	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor branca, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	5	4	9
65	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor mogno, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	5	4	9
66	474942	Massa para madeira. Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor ipê, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	Lata	5	4	9
67	290480	Cola branca tipo PVA. Características: ultraforte para uso em marcenaria, ambientes internos e externos, composição polímero de vinílico tensoativos e plastificante, cor branca, aplicação em madeira, lavável e atóxica. Uso em madeiras de baixa e média densidade, tábuas, laminados, painéis, escadas, portas, MDF, MDP, aglomerado. Tubo de 1kg. Referência Almafex	Unidade	20		20
68	450514	Escova para limpeza de mesa. Características: escova varremesa para limpeza de mesas e balcões, tipo espanadeira, fabricada em plástico, cerdas em nylon, cabo longo, dimensões aproximadas: comprimento de 26,5 cm, largura de 4,2 cm.	Unidade	15		15
69	443311	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 3mm	Unidade	100	10	110
70	443313	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 4mm	Unidade	50	10	60
71	389931	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 5mm	Unidade	100	10	110



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

72	389932	Broca helicoidal. Características: aço rápido (HSS), uso geral, para furos, aplicação: furos em materiais gerais (madeira, metal, pvc), diâmetro 6mm	Unidade	50	10	60
73	465602	Cantoneira 2 furos tipo cadeirinha/saioba. Características: peça maciça, para suporte de prateleira, uso em marcenaria, acabamento niquelado, com 2 furos. Dimensões: 13x13mm. Pacote com 100 peças.	Pacote com 100 unidades	10	9	19
74	440709	Sapata regulável com bucha de 1/4". Características: sapata em aço, comprimento da sapata: 40 mm, diâmetro da base: 20 mm, regulagem de altura: 16 mm, bucha em plástico, acabamento: preto, comprimento da bucha: 16 mm, diâmetro de furação: 10 mm.	Unidade	200		200
75	436490	Suporte manual de lixa. Características: para fixação de folhas de lixa, corpo de plástico, base de EVA, com regulador/fixador metálico para prender a lixa em ambos os lados, medidas aproximadas: 225x80mm.	Unidade	50		50
76	485320	Gabarito mestre para furação de cavilhas. Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência e buchas em aço temperado.	Unidade	5		5
77	366649	Máscara de soldador automática. Características mínimas: escurecimento automático de tonalidade ajustável de 9 a 13, apoio de cabeça ajustável, possui proteção ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa, área de visão: 96x39mm, filtro eletrônico alimentado por bateria de lítio, estágio claro: DIN 4, estágio escuro: DIN 9 a 13, visor automático de cristal líquido.	Unidade	2	1	3
78	452135	Marreta (macete) de madeira 50mm. Características: fabricada em madeira, tanto o corpo quanto a cabeça, cabo fixado com cunhas, cabeça na madeira de jatobá, formato da cabeça cilíndrico, cabo e cabeça envernizados. Usado para golpear formão e ferramentas de entalhe. Tamanho da cabeça 50 mm.	Unidade	50	5	55
79	237889	Martelo tipo pena 300g. Características: fabricado em aço, cabo de madeira envernizada, peso 300 gramas, comprimento de 300mm.	Unidade	40	10	50
80	466175	Martelo tipo unha 29mm. Características: cabo de madeira envernizada, formato ergonômico, diâmetro da cabeça: 29 mm.	Unidade	40	10	50
81	319706	Líquido limpador para coleiro de borda. Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140 para coleiro.	Litro	5		5
82	217692	Nível bolha perfil I. Características: fabricado em alumínio e plástico ABS, em formato de viga "I", com 3 bolhas, com régua graduada, tamanho de 50cm.	Unidade	3		3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

83	217692	Nível bolha tipo digital. Características: possui base magnética, faixa de medição de 0 a 360 ° (4x90°), com inclinômetro, comprimento de 400mm, display em LCD com luz de fundo, função de congelar medidas, resolução de 0,1°, medidas em grau ou mm, alimentação a pilhas.	Unidade	2		2
84	359485	Protetor auricular interno. Características: fabricado em espuma moldável de lenta expansão que se adapta ao canal auditivo, em formato de cone, atenuação mínima de 15dB NRRsf, possui cordão ligando os protetores.	Par	5000	20	5020
85	290479	Cola para uso em marcenaria. Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeiras em geral. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond Ultimate III.	Unidade	10		10
86	464209	Fresa borda decorativa. Características: fresa de arredondar canto e arestas, com rolamento, 2 lâminas, haste de 6mm, diâmetro do corte de 38mm, rotação máximo de 30.000 rpm, comprimento total de 60mm.	Unidade	5		5
87	464209	Jogo de fresas para tupia. Características: para uso em madeira, maleta com 15 fresas de cortes diferentes. Fresas com haste de 1/4". Contendo fresa de ajuste para nivelção, broca padrão para nivelção, broca para serrote de costas, ponta de chanfro, broca em V, lâmina de ranhura, broca de entalhe, broca de cimácio romano, broca de concavidade, fresa de arredondamento, lâmina de fresa reta. Referência: Bosch 2607017473-000	Conjunto	10		10
88	446493	Tesoura mecânica de 10" para corte de chapas. Características: fabricada em aço carbono, para corte de chapas, corte reto, cabo com revestimento emborrachado.	Unidade	2		2
89	481436	Conjunto serra e riscador freud. Características: compatível para seccionadora horizontal marca Baldan, modelo SH-2900, conjunto contém 2 peças. Serra circular para seccionadora, Diâmetro: 250mm, Número de dentes: 60, Espessura do corte: 4,20mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 55mm. Serra circular riscador para seccionadora, Diâmetro: 110mm, Número de dentes: 24, Espessura do corte: 4,10mm, Espessura de lâmina: 3,0mm, Furo: 45mm.	Conjunto	5		5
90	289325	Punção de centro. Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	Unidade	10		10
91	468327	Mangueira para ar comprimido. Características: para uso em compressor de ar, trançada, cor preta, fabricada em três camadas, duas delas de PVC flexível e, entre elas, uma como reforço com malha de fios de poliéster, diâmetro interno de 3/8", pressão de trabalho até 300lb/pol ² . Rolo de 50 metros	Rolo	1		1
92	462152	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em madeira. Dentes: 24. Diâmetro: 185mm. Furo: 16mm.	Unidade	2	1	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

93	462152	Disco para serra meia esquadria. Características: para uso em alumínio e madeira laminada. Diâmetro: 12". Dentes: 100 dentes, ângulo de corte -4°, espessura do corte: 3,20mm, acompanha redutores para o furo central.	Unidade	2	1	3
94	237713	Bico de ar comprimido para limpeza. Características: pistola sopradora de ar para limpeza, corpo fabricado em alumínio, acionamento por gatilho, encaixe de 1/4"	Unidade	6		6
95	377790	Filtro respirador multigases para máscara facial da marca 3M. Características: cartucho químico, compatível com o modelo 6006 da marca 3M, para aplicação em multigases, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído. Embalagem contendo um par.	Par	300		300
96	377790	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeyweel Sperian. Modelo 100300. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, para vapores orgânicos e gases, compatível com o modelo Valuir Plus Honeywell Sperian CA 19382. Embalagem contendo um par.	Par	300		300
97	377790	Filtro respirador para máscara semi facial da marca Honeywell. Modelo N75003L. Características: cartucho químico com conexão tipo rosca, compatível com o modelo North 7700, para vapor orgânico, amônia, metilamina, formaldeído e gás ácido (cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio, fluoreto de hidrogênio, dióxido de cloro). Embalagem contendo um par.	Par	300		300
98	237981	Jogo de conectores de engate rápido e rosca. Características: fabricado em metal, conjunto composto por 4 peças com conector de 1/4" NPT, contendo 1 pino macho rosca, 1 pino fêmea, 1 espigão macho e 1 engate fêmea.	Conjunto	10		10
99	460739	Fita teflon para seladora/máquina soldadora de banner. Características: rolo de fita de teflon, medidas 40mm x 0,15mm x 30m. Adesivada com adesivo nas laterais. Aplicação: máquina dobradora de acrílico, máquina soldadora de banner, máquina seladora de embalagens. Modelo da máquina: Fabricante flockcolor.	Unidade	5		5
100	474220	Punção alfanumérico. Características: jogo de punção fabricado em aço, contendo as letras de A-Z e números de 0-9 em relevo, haste com 10mm de espessura.	Unidade	2	1	3
101	384253	Jogo de micrômetro externo analógico 0-150mm. Características: conjunto composto por 6 peças nas medidas: 0-25 mm; 25-50 mm; 50-75 mm; 75-100 mm; 100-125 mm; 125-150 mm, possui 5 barras padrão: 25 mm; 50 mm; 75 mm; 100 mm; 125 mm. Acompanha maleta para a acomodação das peças e chave para ajuste. Referência Zaas	Jogo	1		1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

102	449667	Lixadeira orbital. Características mínimas: lixadeira de palma, base de 1/4 de folha de lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor, perfurador de lixa, botão liga/desliga com proteção contra pó, com sistema de contrapeso. Potência mínima: 225W. Tensão: 220V. Velocidade: 14.000 OPM. Referência: Dewalt DWE6411	Unidade	10	1	11
103	379291	Esmerilhadeira tipo angular. Características mínimas: possui punho lateral, disco de 4.1/2 pol. (115mm), chave de pino e guarda de proteção. Potência mínima de 850W. Tensão: 220V. Rotação: 11.000 RPM. Referência: Makita M9510B	Unidade	1	1	2
104	452601	Lixadeira roto orbital. Características mínimas: com base em velcro para fixar a lixa, com mecanismo de coleta de pó, com saco coletor removível feito em tecido, sistema de contrapeso, interruptor selado contra pó. Potência mínima: 280W. Tensão: 220V. Rotação: 12.000 OPM. Diâmetro do prato de lixar: 5 pol. (125mm) com orifícios. Referência: Dewalt DWE6421	Unidade	5		5
105	414212	Lixadeira elétrica de cinta. Características mínimas: possui coletor de pó, punho ergonômico, sistema de substituição rápido da cinta. Comprimento da lixa: 610mm. Largura de lixa: 100mm. Potência mínima: 940W. Tensão: 220V. Velocidade: 380m/min. Referência: Makita M9400B	Unidade	1		1
106	414212	Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas. Características: fabricado em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	Unidade	1	1	2
107	408869	Ármário em aço para guardar ferramentas. Características: armário grande, fabricado em aço, possui 2 portas com fechadura e chave, com 5 gavetas, 2 prateleiras internas fixas, painel interno em chapa perfurada para acomodar ferramentas, pés niveladores. Acompanha ganchos e suportes (kit com 46 peças). Dimensões aproximadas: 1200mmx500mmx1700mm (CxLxA). Referência: Marcon. Modelo: AM13	Unidade	2		2
108	460101	Tupia de laminação. Características: com base plástica transparente para fácil visualização, possui punho emborrachado com regulagem de altura. Tensão: 220 V. Potência mínima: 530W. Rotação: 30.000 RPM. Pinça: 6 mm e 1/4". Acompanha guias de cortes, guia padrão, kit de chaves para troca da fresa. Referência: Makita 3709	Unidade	1		1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

109	451177	Máquina inversora de solda. Características mínimas: possui painel com display digital, alça ergonômica, atende todos os tipos de eletrodos até 3,25mm incluindo celulósicos E6010/E6011 e E7018. Tensão: 220V ou bivolt com reconhecimento automático da tensão. Frequência: 50/60 hz. Faixa de corrente: 10 a 160A. Ciclo de trabalho eletrodos (SMAW): 160A/26,4 V. Ciclo de trabalho TIG (GTAW): 160 A/16,4 V. Grau de proteção: IP21S. Acompanha: alça tiracolo, garra e porta eletrodo. Referência: Esab 739952	Unidade	1	1	2
110	447128	Traçador de altura analógico. Características: fabricado em aço inox, possui lupa de ampliação para facilitar a leitura, ajuste do cursor, riscador com ponta de metal duro, capacidade: 0-300mm, resolução: 0,02mm, exatidão: 0,04mm. Referência: Insize 1250-300	Unidade	1		1
111	452569	Politriz orbital de 10 polegadas. Características mínimas: politriz de 10 pol, possui empunhadura circular, com interruptor frontal de uma velocidade, baixa vibração. Tensão: 220 V. Potência: 120 W. Velocidade: 3200 opm. Cabo: 2 metros. Compatível ao acessório WP1200-B3. Acessórios: 3 bonés de polimento.	Unidade	1		1
112	485231	Politriz angular de 5 polegadas. Características mínimas: politriz com diâmetro do disco de 5" (127mm), com controle variável de velocidade, trava no eixo para troca de acessórios, com empunhadura lateral de 3 posições, gatilho com trava de segurança. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Velocidade: 1000 a 3000 (RPM). Acompanha: maleta, boné de polimento, disco de borracha, empunhadura lateral e chave de aperto.	Unidade	1		1
113	460108	Serra tico-tico. Características mínimas: tipo orbital, com 4 ações de corte, sendo 3 orbitais e 1 reto, possui empunhadura emborrachada, controle de velocidade de 6 posições, possibilita o uso em diversos materiais como madeira, plástico a alumínio. Tensão: 220 V. Potência: 650 W. Velocidade: 500 a 3.200 (RPM). Acompanha: protetor de base e lâmina de serra.	Unidade	5	1	6
114	251876	Gravador elétrico. Características: gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED. Tensão: 220 V. Pulso por minuto: 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	Unidade	1		1
115	463070	Soprador e aspirador de ar. Características mínimas: com função de soprar e aspirar, soprador de ar, tipo soprador de folhas, com punho emborrachado, com velocidade variável, controle do fluxo de ar através de gatilho. Tensão: 220 V. Potência: 600 W. Rotação: 0-16.000 RPM. Pressão do ar: 0-5,7 kpa. Volume de ar: 0-4,1m ³ /min. Acompanha tubo de saída de ar.	Unidade	1		1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

116	264673	Trena eletrônica digital. Características mínimas: medidor de distância a laser, com display colorido, com indicação de carga das pilhas, desligamento automático do laser e do instrumento, realiza medições de área, volume, adição e multiplicação, possui memória. Unidades de medida: mm, cm, m, ft, inch. Alcance: 0,05 - 50 metros. Precisão: 1,5mm. Classe: IP54, inclui 2 pilhas AAA. Garantia de 12 meses	Unidade	1		1
117	444251	Parafusadeira de impacto a bateria. Características: com capacidade de perfurar concreto, tijolo, metal e madeira, mandril de ½" com ajuste manual rápido sem chave, empunhadura emborrachada, ajuste de 21 níveis de torques, 2 velocidades mecânicas com botão seletor, velocidade variável, rotação reversível, freio instantâneo, rotação por minuto (RPM) alta: 0-1.900, baixa: 0-600, impacto por minuto (IPM) alto: 0-28.500, baixo 0-900, bateria de íons de lítio de 18 V, 2Ah. Acompanha: 2 baterias recarregáveis de 18V, 2Ah, carregador rápido bivolt e maleta organizadora. Garantia de 12 meses do fabricante. Referência: Makita DHP482RAE	Unidade	10	1	11
118	467523	Ventilador de parede. Características: com grade de proteção removível, oscilação horizontal, com controle de velocidade, regulagem manual de inclinação, 3 hélices, diâmetro de 60 cm, potência mínima de 147 W, tensão alimentação de 220 V.	Unidade	18		18
119	474140	Mesa de apoio com 9 roletes. Características: para uso em marcenaria ampliando a área de trabalho, possui regulagem de altura, altura mínima 660 mm, altura máxima 1060 mm, capacidade de carga 200 kg, número de roletes 9. Dimensões aproximadas da mesa: 1650x500mm. Referência: Maksywa PRA 9	Unidade	5		5
120	454084	Lanterna de LED recarregável. Características: lanterna de mão, com iluminação através de um único LED de alta performance, com 100 lumens, possui carregador bivolt retrátil embutido na própria lanterna, longo alcance do feixe de luz e bateria de longa duração de no mínimo 10 horas.	Unidade	3		3
121	300676	Luxímetro digital portátil. Características: alimentação a bateria de 9V, com indicação do nível de bateria, faixa de medição de 1 lux a 100.000 lux, resolução: 1 Lux, 10 Lux, 100 Lux, display em LCD, com 3 dígitos, função de congelamento de medição e registro de valores máximos e mínimos, aplicação medição de intensidade luminosa.	Unidade	1		1
122	262779	Puxador para porta e gaveta. Características: ferragem para uso em mobiliários (portas, gavetas etc), com 2 furos, medida entre furos 160 mm, modelo de arco, acabamento cromado, material zamac, acompanha dois parafusos para fixação.	Unidade	50		50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

123	224571	Flocos de espuma para preenchimento de almofadas e puffs. Características: material poliuretano, apresentação em flocos pequenos, coloridos, aplicação em enchimento de estofado. Saco de 5kg.	Saco 5 kg	5		5
124	453716	Thiner. Características: para uso profissional, Galão 5lt, diluente para produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Aplicação: pintura.	Unidade	15		15
125	429924	Aguarrás. Características: para pintura, uso profissional, diluente para produtos sintéticos de secagem mais lenta, como vernizes, primers, lacas, esmaltes e tintas. Galão 5lt.	Unidade	10		10
126	465830	Afiador multiuso. Características: máquina afiadora para broca, tesoura e facas, afia brocas de 3mm a 10mm, formões de 6mm a 51mm. Rebolo de 48mm. Velocidade: 4.800 RPM. Tensão 220V. Potência 70W.	Unidade	1	1	2
127	227222	Pano multiuso. Características: rolo de pano de limpeza, tipo perflex, para limpeza em geral, medidas: 28cm x 50cm x 300m, picotado a cada 50cm, totalizando 600 panos de 28 x 50cm. Rolo de 300 metros.	Rolo	10		10
128	484791	Container marítimo para depósito. Características mínimas: tamanho de 20 pés, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor industrial eólico modelo universal fabricado em alumínio (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia na lateral, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munck e instalação no local (Brasília/DF).	Unidade	2		2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

129	484791	Container marítimo para depósito. Características mínimas: Características mínimas: tamanho de 20 pés, usado, reformado, pintado internamente e externamente com tratamento antiferrugem (cor a ser definida), em perfeitas condições de uso, com revestimento das paredes internas e teto com drywall, com isolamento térmico, piso em compensado naval ou outra madeira resistente à água e quedas de objetos pesados, com portas originais do container contendo travas para cadeados, com borracha de vedação, 1 exaustor industrial eólico modelo universal fabricado em alumínio (diâmetro: 73cm e altura: 64cm) instalado no teto, 1 janela metálica de correr com grade de proteção tamanho de 1,0m x 1,20m instalada na lateral, sistema elétrico embutido contendo instalação elétrica com 2 pontos de luz de LED no teto com interruptores independentes e 2 pontos de energia na lateral, 220V, com caixa de disjuntores para esses circuitos. Antes de realizar os serviços a empresa deverá apresentar projeto para aprovação do layout. Incluso todos os custos com transporte (frete), carga e descarga com caminhão munck e instalação no local (Brasília/DF). Desdobramento do item 128 (Cota de até 25% reservada para ME/EPP)	Unidade	1	1
130	25976	kit geométrico para professor. Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.	Conjunto	5	5
131	328541	Guilhotina para cortar papel. Características mínimas: base em aço, capacidade de cortar 10 folhas por vez nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7. Lâmina de corte em aço, com régua de segurança para prensar as folhas e pés emborrachados.	Unidade	1	1
132	432382	Bobina para plastificação. Características: material polaseal, superfície lisa, acabamento brilhante. Tamanho: 23 cm x 60 m. Espessura 0,05 mm (125 micras). Rolo de 60 metros.	Rolo	4	4
133	225190	Dado com 6 faces. Características: medidas: 16 mm x 16 mm, material resina, tamanho médio, cor branca.	Unidade	100	100
134	480290	Jogo batalha naval. Características: com 2 maletas-tabuleiros, 252 pinos brancos, 84 pinos vermelhos, 2 esquadrias, 1 cartela de adesivos, 2 saca-pinos e 1 manual de instruções.	Unidade	20	20
135	480290	Jogo de xadrez. Características mínimas: com tabuleiro dobrável confeccionado em madeira, medindo no mínimo 29cm x 29cm, tamanho das casas de 3cm x 3cm, peças confeccionadas em madeira com fino acabamento e envernizadas.	Unidade	4	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

136	480290	Jogo Banco Imobiliário. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 32 cartões sorte-revés, 80 casas plásticas, 02 dados, 06 peões plásticos, 380 notas e 01 Manual de instruções.	Unidade	2		2
137	480290	Jogo Arte Moderna. Características: Jogo de tabuleiro de estratégia para até 5 jogadores que contemple as mecânicas de Gestão de Mão, Especulação Financeira, Leilão e Atuação na categoria Arte e Economia. Idioma: português.	Unidade	2		2
138	480290	Jogo Bosk. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro de parque, 144 fichas de madeira de folha, 4 fichas de madeira de esquilo, 32 árvores, 32 peças de folha, 1 tabuleiro do vento, 1 marcador de direção do vento, 1 excursionista, 1 medidor de pontos e 1 livro de regras. Idioma: português.	Unidade	2		2
139	480290	Jogo Palavras Cruzadas. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 120 peças, 4 suportes, 1 saco para guardar as peças e manual.	Unidade	2		2
140	480290	Jogo Carcassone. Características: jogo de tabuleiro contendo 72 cartelas de terreno, 40 seguidores de madeira, 12 cartelas de rio, 5 abades de madeira, 1 marcador de pontos e 1 manual de regras. Idioma: Português.	Unidade	2		2
141	480290	Jogo Cilada. Características: produto com 50 quebra-cabeças, estojo e peças plásticas.	Unidade	2		2
142	480290	Jogo Coup. Características: jogo de tabuleiro para até 10 jogadores com mecânicas de jogadores com diferentes habilidades, e eliminação de jogadores. Inclui a expansão a Reforma. Idioma: Português.	Unidade	2		2
143	480290	Jogo da Mesada. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 15 notas de \$10000, 20 notas de \$5000, 40 notas de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de \$100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro.	Unidade	2		2
144	480290	Jogo da Vida. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, roleta, faixa numerada, 8 carros, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 8 certificados de ações, 24 apólices de seguro (8 de vida, 8 de casa e 8 de carro), 21 notas promissórias e 360 notas de dinheiro (50 de um mil, 50 de cinco mil, 50 de dez mil, 70 de vinte mil, 70 de cinquenta mil, 70 de cem mil).	Unidade	2		2
145	480290	Jogo de Cartas GROK. Características: Comunicação não violenta e empatia contendo 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades, manual com 20 formas de jogar, com variações para jogar sozinho e em pequenos e grandes grupos.	Unidade	2		2
146	480290	Jogo Detetive. Características: jogo de tabuleiro didático com o objetivo de desvendar crimes fictícios. Contém: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Possui app (aplicativo) gratuito.	Unidade	2		2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

147	480290	Jogo Dixit. Características: Jogo de tabuleiro contendo 84 cartas de imagem, 1 trilha de pontos, 6 coelhos de madeira, 36 fichas de votação, 1 folheto de regras. Idioma: Português.	Unidade	2		2
148	480290	Jogo Ex Libris. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro dobrável da cidade, 1 quadro apagável de duas faces com o “formulário oficial de fiscalização da biblioteca”, 1 marcador apagável, 12 placas de biblioteca de duas faces, 18 placas de local, 12 peças de assistentes comuns, 12 peças de assistentes especiais, 1 marcador de primeiro jogador “bola de cristal”, 152 cartas de livros (com 510 títulos únicos), 6 cartas de categoria, 4 guias de referência para locais, 1 livro de regras.	Unidade	2		2
149	480290	Jogo History of the World. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 Guia de Referência, 1 Tabuleiro, 150 Exércitos, 24 Capitólios/Cidades, 20 Monumentos, 14 Fortes, 1 Catapulta, 40 Cartas de império, 40 Cartas de evento, 4 Dados, 32 Fichas de região, 6 Marcadores de pontuação, 6 Marcadores de frota/caravana, 15 Fichas de cerco. Idioma: Português.	Unidade	2		2
150	480290	Jogo Imagem e Ação. Características: Jogo didático para desenho e ação com o objetivo de desvendar expressões, termos, entre outros. Contém 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções.	Unidade	2		2
151	480290	Jogo Manual do Mundo. Características: Jogo de perguntas e respostas contendo 1 Baralho com 110 cartas, 1 tabuleiro, 1 Dado, 1 Batata de plástico não comestível e 1 manual de instruções.	Unidade	2		2
152	480290	Jogo Master. Características: Jogo de tabuleiro contendo 1 tabuleiro, 1 baralho, 6 peões, 30 fichas de pontuação e 1 folheto de regra.	Unidade	2		2
153	480290	Jogo Mental Blocks. Características: 1 livro de regras, 270 cartas de perspectiva dupla face, 9 cartas de falhas, 9 cartas de restrição, 9 protetores de cartas, 24 blocos de espuma em 4 cores (6 formatos por cor).	Unidade	2		2
154	480290	Jogo Perfil 6. Características: Jogo de tabuleiro contendo 390 cartas, 1 tabuleiro, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 1 ficha amarela, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções.	Unidade	2		2
155	480290	Jogo Rummikub. Características: Jogo de estratégia e raciocínio contendo 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções.	Unidade	2		2
156	480290	Jogo Scotland Yard Máquina do Tempo. Características: jogo de tabuleiro contendo 2 livros de Pistas e Soluções, 40 cartões com casos, conjuntos de chave/brasão cartonados, peões, bloco para anotação, dado e manual de instruções.	Unidade	2		2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

157	480290	Jogo Ticket to Ride. Características: Jogo de tabuleiro para até 5 jogadores contendo 1 tabuleiro com mapa das rotas ferroviárias dos Estados Unidos, 240 trens coloridos, 110 cartas de vagão, 30 bilhetes de destino, 1 carta de ajuda, 5 marcadores de pontos, livro de regras. Idioma: português.	Unidade	2		2
158	480290	Jogo War de estratégia. Características: Jogo de tabuleiro didático para raciocínio lógico e estratégia contendo 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas-objetivos, 44 cartas de territórios, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções.	Unidade	2		2
159	270716	Cavadeira articulada metálica. Características: fabricada em aço carbono totalmente temperado, com pintura eletrostática, com batente em plástico que limita o ângulo de fechamento evitando o choque entre as mãos, cabo em metal, cabo de 120 cm.	Unidade	1	1	2
160	456837	Arame liso galvanizado para cerca. Características: material metal galvanizado, espessura: 2,0 x 2,5, carga de ruptura: 700 kgf. Rolo de 1000 metros.	Rolo	1	1	2
161	468616	Enxada larga. Características: fabricada em aço carbono, cabo em madeira, envernizado, cabo de 145 cm.	Unidade	2	1	3
162	402024	Enxadão estreito. Características: fabricada em aço carbono, temperado, tipo estreito, com cabo em madeira, envernizado, cabo de 130 cm	Unidade	1	1	2
163	338700	Carretel de fio de nylon. Características: para uso em roçadeira, modelo automático (bate/libera), medidas: 10 m x 1,25 mm.	Unidade	1	1	2
164	451993	Tesoura de poda profissional. Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm.	Unidade	3	2	5
165	423847	Conjunto de ferramentas para jardinagem. Características: contendo 8 peças, sendo 1 pazinha larga com cabo de madeira, 1 ancinho com 3 dentes com cabo de madeira, 1 garfo com 4 dentes com cabo de madeira, 1 par de luvas para jardinagem em malha de algodão, 1 pazinha plástica, 1 garfo plástico, 1 tesoura de poda e um cinto para guardar as ferramentas. Cabos de madeira com acabamento envernizado. Referência: Tramontina, Código: 78119801.	Conjunto	2	1	3
166	449212	Ferro de solda. Características: com haste metálica e cabo plástico, potência de 70 W, tensão de 220 V, ponta reta, ponteira removível, cabo elétrico de 1 metro, com suporte metálico para descanso.	Unidade	3		3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

167	427898	Misturador elétrico para argamassa. Características mínimas: misturador para dissolver, misturar ou homogeneizar soluções pastosas, potência mínima de 1200 W, tensão de 220V, cabo de energia com 2 metros, acoplamento da pá: M14, diâmetro da pá: mínimo de 120mm.	Unidade	1		1
168	459894	Bota de segurança. Características: fabricada em PVC, com solado de borracha antiderrapante, cor preta, cano médio 25 cm, tamanhos variados que serão informados na emissão da nota de empenho.	Par	10	2	12
169	471415	Estilete estreito profissional 6". Características tamanho de 6 pol, com empunhadura emborrachada, com trava deslizante, com compartimento para guardar as lâminas, carregado com lâminas, substituição rápida da lâmina sem desmontar o estilete, acompanha 7 lâminas extras.	Unidade	5		5
170	471366	Luva de segurança. Características: luva confeccionada com algodão com banho de látex corrugado na palma e dedos, dorso ventilado, punho em malha com elástico, formato anatômico. Tamanho a ser definido na emissão da nota de empenho.	Par	100	5	105
171	446099	Luva de proteção multiuso, tamanho M. Características: fabricada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos, lisa no dorso e punho, tamanho médio, reutilizável, formato anatômico.	Par	100		100
172	452373	Facão para mato. Características: lâmina em aço carbono, cabo em polietileno, comprimento da lâmina 20"	Unidade	1	1	2
173	444582	Prego com cabeça 17x27. Características: em aço, tipo cabeça chata, corpo liso, ponta comum, acabamento superficial galvanizado, bitola 17 x 27	kg	3		3
174	440472	Kit de manta asfáltica e prime asfáltico de 1 litro. Características: manta asfáltica impermeável, autoadesiva, aluminizada, tamanho: 30cm x 10m e prime asfáltico a base de água, embalagem de 1 litro.	Conjunto	5	4	9
175	448847	Pá coletora de lixo. Características: pá de lixo plástica, cabo em madeira revestido, comprimento do cabo: 80 cm.	Unidade	10		10
176	237551	Telha de fibrocimento. Características: fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, dimensões aproximadas: 2,44 m x 1,10 m x 5 mm.	Unidade	20		20
177	471810	Porta metálica. Características: porta de abrir veneziana, fabricada em aço, pintura eletrostática a pó, cor cinza, abertura para direita, dimensões: 2,17m x 0,87m.	Unidade	1		1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

178	469866	Câmera de segurança wifi. Características mínimas: câmera de segurança com detecção de movimento, com 2 antenas de wi-fi encaixadas na câmera, com cartão Micro SD de 128Gb. Resistente contra água IP66. Função Autotracking que rastreia movimentos. Audio bidirecional de comunicação. 2 Modos de visão noturna (Infrared ou Colorido). Filmagem em Full HD 1080p. Controle completo por aplicativo disponível para iOS ou Android. 3 Pontos de pré-definição para visualização rápida. Motor que rotaciona 355° na horizontal e 90° na vertical. Uso com roteador Wifi ou cabeado RJ45. Kit de buchas para fixação na parede. Monitoramento 24x7 enquanto tiver energia e conexão na câmera. Fonte Bivolt.. Itens inclusos: 1 câmera wifi, 2 antenas wifi, 1 cartão de memória de 128Gb, 1 fonte de energia bivolt, 1 kit de fixação e 1 manual do usuário.	Unidade	2		2
179	457983	Exaustor de gases para capela de exaustão. Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Lutech. Modelo: LEX-200.	Unidade	1		1
180	452837	Ponteira para laboratório com filtro. Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, apirogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	Pacote com 1000 unidades	1		1
181	455724	Mangueira perfurada para irrigação. Características: fabricada em polietileno, micro perfurada, espaçamento entre furos 15 cm, diâmetro dos emissores 0,3mm, diâmetro da mangueira 28mm, alcance do jato 2,5m, altura do jato 2,0m. Rolo de 100 metros.	Rolo de 100 metros	2	1	3
182	363463	Trado cavadeira 10". Características: fabricado em aço, com cabo tubular de 85 cm, tamanho de 10 polegadas.	Unidade	4		4
183	448269	Perfurador de solo à gasolina. Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	Unidade	1		1
184	483249	Cavadeira reta. Características: lâmina em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	2		2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

185		Kit de haste de fixação para telha de fibrocimento 1/4 x 150mm. Características: kit contendo 100 hastes galvanizadas para telha de fibrocimento, acabamento zincado branco. Kit acompanha: 100 hastes, 100 arruelas zincadas, 100 arruelas de vedação e 100 porcas de 1/4.	Conjunto	1		1
186	449916	Cortador de grama à gasolina. Características mínimas: motor à gasolina, motor 4 T monocilíndrico, com alavanca para acelerar, potência mínima de 6 Hp, tanque de combustível com capacidade de 1 litro, altura do corte com regulagem, largura do corte de no mínimo 50 cm, rodas com rolamento, descarga 2 em 1 lateral e reciclador.	Unidade	1		1
187	225157	Carrinho de mão extraforte. Características: caçamba em chapa aço reforçada de 0,9mm, capacidade de 65 litros, braço tubular de 1,5mm, pneu com câmara de 3.5/8"	Unidade	2	1	3
188	413892	Banho de limpeza ultrassônico conjugado com banho maria. Características mínimas: Gabinete: fabricado em aço carbono SAE 1020, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi texturizada, pés niveladores de borracha, porta fússível de segurança e com dreno para água. Cuba interna: fabricada em aço inox AISI 304, estampado e polido, sem emendas ou soldas e capacidade do tanque de 10 litros. Painel de controle: com display de 2 dígitos, luminoso por LED, com ajuste digital, com função pause, timer máximo de 60 minutos, temperatura de trabalho de até 60°C, com sistema PID para controle do aquecimento, chave liga/desliga, ultrassom com comando individual e independente, tensão de 220V, potência de 1000 watts, frequência de trabalho de 40khz, resistência blindada, cabo de alimentação com plug de 3 pinos. Acompanha: tampa lisa em aço inox, cesto removível em aço inox perfurado e fusível de segurança.	Unidade	1		1
189	348073	Carvão ativado em pó (PA). Características: aspecto físico de pó preto, inodoro, peso molecular de 12,01, grau de pureza mínima de 90%, fórmula C, reagente PA. CAS: 7440-44-0. Embalagem com 500g	Embalagem 500g	2		2
190	416417	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, biodegradável, concentrado, solúvel em água, tipo neutro, isento de fosfatos. Galão de 5 litros.	Galão 5 litros	5		5
191	416420	Detergente saneante para laboratório. Características: para uso em laboratório, aspecto físico de pó, tipo alcalino, isento de fosfatos, sem cloro. Embalagem de 1kg	kg	10		10
192	441755	Composto químico quitosana. Características: composição quitosana, concentração de 75-85% deacetilada, apresentação em pó, número de referência química CAS 9012-76-4	Gramas	1000		1000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

193	402646	Silicato de alumínio (PA). Características: aspecto físico de pó fino branco a levemente creme, inodoro, fórmula química $Al_2Si_2O_7 \cdot 2H_2O$, peso molecular 258,16, pureza mínima de 97%, reagente usp, número de referência química CAS 1332-58-7. Embalagem de 250gr.	Unidade	4	4
194	440583	Bomba dosadora de cloro. Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha: quatro metros de mangueira de Ø1/4", kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas.	Unidade	1	1
195	328533	Água peptonada tamponada. Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Embalagem de 500g.	Embalagem 500g	2	2
196	245507	Eletrodo de medição para fluoreto. Características: eletrodo combinado de íon tipo seletivo para determinação de fluoreto, corpo em polieterimida (PEI) e epóxi, formato cônico, membrana: -56 mV, conexão: BNC, faixa de Ph: 5 a 8, detecção: 0.02 mg/L de Fluoreto saturado, temperatura de trabalho: 0 a 80°C, diâmetro: 12mm, comprimento total: 120mm, cabo: coaxial de 1 metro (3.3').	Unidade	2	2
197	442086	Homogeneizador para saco stomacher. Características: tipo stomacher, com temporizador digital de 30 a 180 segundos ou infinito, proteção de tampa aberta, com alarme para informar o fim do teste, tensão de 220 V, potência de 1/4 CV, capacidade de amostra: 1 saco com 400 ml, dimensão da câmara de amostra: 180x220mm, abertura de amassamento: 10mm, dimensões aproximadas do equipamento (LxCxA): 220x420x250mm.	Unidade	1	1
198	444847	Saco plástico para homogeneizador stomacher. Características: saco plástico homogeneizador para misturador stomacher, estéril, com filtro, sem emendas nas laterais, volume de trabalho de 400 ml, capacidade total de 1650 ml, com tarja de marcação, dimensões aproximadas: 300 x 18mm. Embalagem com 250 unidades.	Embalagem com 250 unidades	4	4
199	302101	Fluorímetro digital portátil. Características: para realizar leitura de flúor em água potável pelo método SPADNS, faixa de trabalho: 0 a 2,20 ppm, resolução: $\pm 0,01$ ppm, precisão: $\pm 0,02$ ppm, exatidão: menor que 5%, detector: fotovoltáico de silício, comprimento da onda: 570 nm, alimentação: bateria interna recarregável, tensão de 220V. Acompanha: maleta para transporte; reagente SPADNS (250 ml – 100 provas); 01 cubeta para o branco; 01 cubeta para amostra; 01 cubeta para padrão 1 ppm; 01 padrão 1 ppm Flúor (250 ml); fonte de alimentação e manual de instruções.	Unidade	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

200	476292	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1250 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipeta multicanal.	Unidade	2	2
201	413130	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipeta multicanal.	Unidade	2	2

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

5.1.1. A presente licitação trata-se de aquisição de materiais de consumo e equipamentos e durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares não se constatou a necessidade de estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias e para o objeto Container Marítimo (Itens 128 e 129) é de 60 (sessenta) dias, contados do envio da nota de empenho para a empresa, em remessa única, conforme cada nota de empenho, no seguinte endereço.

Nome da Unidade	Endereço
IFB Campus Samambaia	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 02. Samambaia-DF. CEP: 72.304-300
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Avenida do Exército, Bloco Base Administrativa e Apoio do Comando Militar do Planalto, Setor Militar Urbano. Brasília-DF. CEP: 70.630-901

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc..

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

8.2.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

8.2.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

8.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

8.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 05, de 2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Trata-se de aquisição de materiais de consumo e equipamentos mediante entrega integral e imediata dos bens, conforme cada nota de empenho.

14.1.2. Em razão do baixo valor unitário dos itens.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Supressão.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) **moratória de 0,10% (zero vírgula dez por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias, conforme tabela abaixo:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,10%	15	2,00%	29	5,70%
2	0,20%	16	2,20%	30	6,00%
3	0,30%	17	2,40%	31	6,40%
4	0,40%	18	2,60%	32	6,80%
5	0,50%	19	2,80%	33	7,20%
6	0,60%	20	3,00%	34	7,60%
7	0,70%	21	3,30%	35	8,00%
8	0,80%	22	3,60%	36	8,40%
9	0,90%	23	3,90%	37	8,80%
10	1,00%	24	4,20%	38	9,20%
11	1,20%	25	4,50%	39	9,60%
12	1,40%	26	4,80%	40	10,00%
13	1,60%	27	5,10%	--	--
14	1,80%	28	5,40%	--	--

- (2) **compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total** do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 16.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- 17.3.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.3.1.1.1. Comprovação de fornecimento de, pelo menos, 1 (um) bem pertinente ou com características compatíveis com o objeto desta licitação.

17.3.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 553.531,03 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e três centavos).**

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Brasília-DF, 28 de julho de 2022.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável.

Brunna Teixeira da Silva

1172780

Camila de Oliveira Cândido

1791228

Bruno Marino Xavier

3015458

Nailson Costa de Queiroz

3004427



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1.211, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2022**, publicada no Diário Oficial da União de xx/xx/xxx, processo administrativo nº 23160.000139.2022-30, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos, materiais de consumo e jogos para atender as demandas dos cursos técnicos, tecnólogos e superiores das áreas de Móveis, Construção Civil, Matemática, Meio Ambiente e da Biblioteca do IFB Campus Samambaia**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Telefone: (xx) / (xx)						
E-mail:						
Representante:						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XXXX	XX	XXX			
XX		XXX	XXX			
Total R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, UASG: 158143.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, UASG: 160148.

Item	Descrição do Item	Unidade	Samambaia	Base de Adm. CMP	Total
XX	XXXXX	XXX			XX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892, de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxx de 2022.

RODRIGO MAIA DIAS LEDO
Representante do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX
Representante do fornecedor registrado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2022

Dados da Empresa

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxx

Telefones: (xx) xxxx-xxxx - **Celular:** (xx) xxxxxxxx

E-mail: xxxx@xxxx.com.br

Banco: xxxxxx; **Agência:** xxxxxx; **C/C:** xxxx

Dados do Representante da Empresa:

Nome _____; **Identidade:** xxxxxxxx; **CPF:** xxxxxxxx

Item	Descrição	Maca/Modelo	Unidade	Qt.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xxxxxxxxxx	xx	Un	xx	xxxxxx	xxxx
2	xx	Un	xx

Valor Total da Proposta é de R\$(xx.xxx,xx).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme previsto no edital a contar do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que nos nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e encargos de quaisquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e Data.

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente)
(Cargo/CPF)